

## PROCURAÇÃO

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 07/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202837/2022

A empresa COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.738.697/0001-68, estabelecida à Rua Joaquim Floriano, nº 466 - Edif. Century Corporate Sala 403 Parte 83, Bairro Itaim Bibi, CEP 04.534-002, em São Paulo/SP, neste ato representada pelos seus representantes legais, Sr. José Maria Magalhães de Azevedo, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.128.566-60, portador da cédula de identidade RG nº MG-8.799.181, expedida por SSP/MG e Sr. Telmo Tonolli, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 177.167.668-05, portador da cédula de identidade RG nº 28.098.610-5, expedida por SSP/SP, Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos a Senhora **Andréa Ferreira**, brasileira, solteira, engenheira civil, portadora do Registro de Identidade nº 24.147.015-8, expedido pela SSP/SP, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº 253.071.818-09, residente à Av. Aldino Pinotti, 500, apto 194 – Torre 1, Centro - SBC – São Paulo/SP, e/ou a Senhora **Luciana de Jesus Lima**, brasileira, solteira, administradora, portadora do Registro de Identidade nº 15.721.550-43, expedido pela SSP/BA, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº 053.673.595-66, residente à Rua Desembargador Balduino Andrade, 82, apto 1104, Chame Chame – Salvador/BA, e/ou o Senhor **Leonardo Tabosa**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do Registro de Identidade nº 5492462, expedido pela SSP/PE, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº 053.695.304-08, residente à Rua Bicuíba, 573 - apto 503, Patamares – Salvador/BA, e/ou o Senhor **Henrique José Diniz Gonçalves Neto**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do Registro de Identidade nº 07950258-07, expedido pela SSP/BA, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº 716.932.701-53, com endereço comercial estabelecido em Avenida Luis Viana, nº 6.462, Ed. Wall Street West – Torre B, 1202, Paralela – Salvador/BA como nossos mandatários, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhe poderes para:

Apresentar proposta de preços, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame etc.

São Paulo, 26 de abril de 2023.

**COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S.A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)**  
CNPJ/MF 18.738.697/0001-68

**José M. Magalhães de Azevedo**  
Engenheiro Civil  
CPF 037.128.566-60  
REPRESENTANTE LEGAL

**Telmo Tonolli**  
Bacharel em Direito  
CPF 177.167.668-05  
REPRESENTANTE LEGAL



## CRENCIAMENTO - PROCURAÇÃO.pdf

Documento número 4af509df-85c2-4485-bc41-ff02a8a0733c



### Assinaturas

José Maria Magalhães de Azevedo  
Certificado digital. Verifique se já assinou com **ITI** ou **verificador ZapSign**.

Telmo Tonolli  
Certificado digital. Verifique se já assinou com **ITI** ou **verificador ZapSign**.



Hash do documento original (SHA256):  
44c7b32ad6a39702e736dbc32f315be5a939ce32706d7b31e34d14a7a00c035c

Verificador de Autenticidade:  
<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=4af509df-85c2-4485-bc41-ff02a8a0733c>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):  
<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 4af509df-85c2-4485-bc41-ff02a8a0733c, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.738.697/0001-68 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 23/08/2013
NOME EMPRESARIAL COESA CONSTRUCAO E MONTAGENS S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO R JOAQUIM FLORIANO	NÚMERO NO.466	COMPLEMENTO EDIF CENTURY CORPORATE SALA 403 PARTE 83
CEP 04.534-002	BAIRRO/DISTRITO ITAIM BIBI	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO ENF@OAS.COM.BR	
TELEFONE (71) 2106-2500/ (11) 1111-1111		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/08/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERACAO JUDICIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 22/10/2021	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/02/2023 às 15:44:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**MG**

NOME: JOSE MARIA MAGALHAES DE AZEVEDO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/AUF: 8799181 SSP MG

CPF: 037.128.566-60 DATA NASCIMENTO: 30/07/1975

FILIAÇÃO: FRANCISCO DE AZEVEDO NETO  
HYDE MARIA MAGALHAES DE AZEVEDO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 00415014486 VALIDADE: 22/07/2024 Nº HABILITAÇÃO: 25/09/1993

1910872590

OBSERVAÇÕES

*Cópia Colorida*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG DATA EMISSÃO: 24/07/2019

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

41490426511  
MG559362412

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

Run Ari Barroso, nº 5 - Chamo-Chamo - Salvador - BA - CEP: 40.157-300  
Tel: (71) 3034-5200  
E-mail: faleconosco@ivmisaevvaraha.not.br - Site: www.ivmisaevvaraha.not.br

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original a mim apresentado.  
Salvador, 26 de Abril de 2023.

Em test<sup>o</sup> da verdade.

ALEXVANE SOUZA ALMEIDA -  
ESCREVENTE

Selo: 1606.AE697053-6

Consulte o selo: [www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)  
Emol: R\$3,07 - Taxas: R\$3,28 - Total: R\$6,35

6º TABELIONATO DE NOTAS  
Alexvane Souza Almeida  
ESCREVENTE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO NACIONAL 28.098.610-5 2 Mo

DATA DE EMISSÃO 12/01/2018

TELMO TOROLLI

ANTÔNIO TOROLLI

MAIR CIPRIANI TOROLLI

NATURALIDADE S. PAULO - SP

DATA DE NASCIMENTO 12/08/1977

SÃO PAULO - SP - SANTO AMARO CC:IV 8311PLS.117 IN/92400

CPF 177167668/05

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7.116 DE 24/04/03

NÃO PLASTIFICAR

8100-9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE ENTRENAMENTO TECNICO-GARANTAS DA IDENTIDADE

77342851

CARTERA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO DETENTOR

Serial B-923  
002.194-5

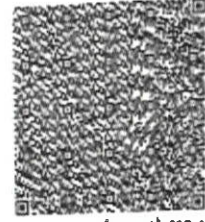
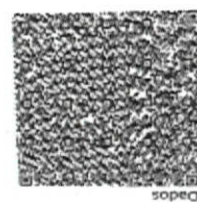


Foto (online)

Serial B-923  
002.194-5



Dados

Rua Ari Barroso, nº 5 - Chume-Chume - Salvador - BA - CEP: 40.157-300  
Tel: (71) 3034-5200  
E-mail: faleconosco@ivnsevarrela.not.br - Site: www.ivnsevarrela.not.br

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original a mim apresentado.  
Salvador, 26 de Abril de 2023.

Em teste da verdade

ALEXVANE SOUZA ALMEIDA

ESCREVENTE

Selo: 1606 AE697043-9

Consulte o selo: [www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)

Emol: R\$3,07 - Taxas: R\$3,28 - Total: R\$6,35



6º TABELIONATO DE NOTAS  
Alexvane Souza Almeida  
ESCREVENTE

VALIDA EN TODO EL TERRITORIO NACIONAL 17-07-2015

15.721.550-43

LUCIANA DE JESUS LIMA

JOSE AMBERTO SOSA LIMA

ANA DE LOBOES DE JESUS LIMA

BARRA DA ESTIVA BA

C. NAS. CM TANIACU BA DS  
SEDE LV 027 PL 328 RT 006188  
053-673-593-86

*Luciana de Jesus Lima*

TEMPERATURE SENSOR




VALIDA EN TODO EL TERRITORIO NACIONAL 17-07-2015

15.721.550-43

LUCIANA DE JESUS LIMA

JOSE AMBERTO SOSA LIMA

ANA DE LOBOES DE JESUS LIMA

BARRA DA ESTIVA BA

C. NAS. CM TANIACU BA DS  
SEDE LV 027 PL 328 RT 006188  
053-673-593-86

*Luciana de Jesus Lima*

TEMPERATURE SENSOR


 República Federativa do Brasil  
 Serviço Público Federal  
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
 Carteira de Identidade Profissional

**Crea de Registro**  
**CREA-SP**



**Nome**  
**ANDREA FERREIRA**

**Filiação**  
**FRANCISCO FERREIRA**  
**MARIA MENEGHIN FERREIRA**

**Nascimento**    **CPF**    **Doc. de Identidade**    **Nacionalidade**  
 02/08/1973    233.071.818-09    24.147.015-8 SSP-SP    BRASILEIRA

**Naturalidade**  
**SÃO PAULO**

**Tipo Sang.**    **Título de Eleitor**    **PIS/PASEP**  
 NC    210666570183

  
 Assinatura do Profissional


 República Federativa do Brasil  
 Serviço Público Federal  
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
 Carteira de Identidade Profissional

**CREA-SP**  
 Registro Crea Nº  
 5060842098



**Nome**  
**ANDREA FERREIRA**

**Data de Registro no Crea-SP**  
 05/02/1998



**Título Profissional**  
**ENGENHEIRA CIVIL**

**Registro Nacional**  
**2601536791**  
**Data de Emissão**  
 28/05/2014

  
 Presidente do Conselho

  
 Presidente do Crea-SP

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **HENRIQUE JOSE DINIZ GONCALVES NETO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF:  
 795025807 SSP BA

CPF: 716.932.701-53 DATA NASCIMENTO: 04/07/1981

FILIAÇÃO:  
 HENRIQUE JOSE DINIZ  
 GONCALVES FILHO  
 ISABEL VELLOSO BAPTISTA  
 STA DINIZ GONCALVES

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO: 00818371718 VALIDADE: 09/07/2024 1ª HABILITAÇÃO: 10/09/1999

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: SALVADOR, BA DATA EMISSÃO: 12/07/2019

Assinatura do Portador: *Henrique Diniz*

Assinatura do Emissor: *Rodolfo*  
 Rodrigo Perimetal de Souza Lima  
 Diretor Geral  
 22085340744  
 BA013935629

BAHIA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1839033800

PROIBIDO PLASTIFICAR 1839033800



# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1754686964

NOME  
LEONARDO TABOSA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF  
B492462 SSP PE

CPF  
053.695.304-08

DATA NASCIMENTO  
12/01/1981

FILIAÇÃO  
AMAURI TABOSA  
MARIA EFIGENIA TABOSA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO  
03082972016

VALIDADE  
27/12/2023

1ª HABILITAÇÃO  
06/11/2003

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
JABOATÃO DOS GUARARAPES, PE

DATA EMISSÃO  
27/12/2018

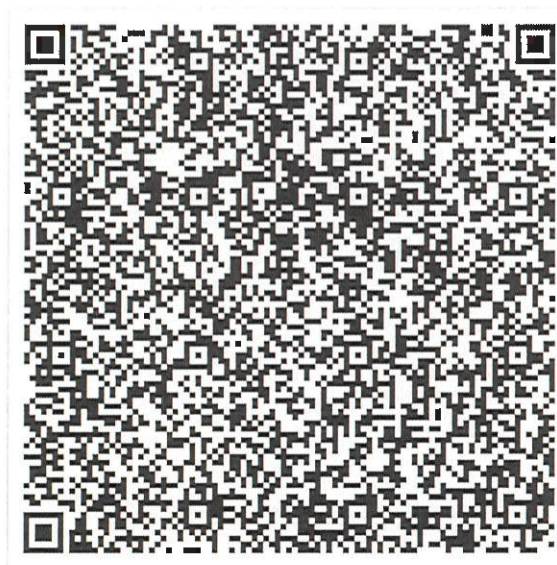
ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

52786588088  
PE090013972

PERNAMBUCO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35300456025		23/08/2013	08/08/2013	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
COESA CONSTRUCAO E MONTAGENS S.A. - "EM RECUPERACAO JUDICIAL"						SOCIEDADE POR AÇÕES	
N.P.J.		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
18.738.697/0001-68		RUA JOAQUIM FLORIANO		466	SL 403, P 83		
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
ITAIM BIBI		SAO PAULO		SP	04534-002	R\$	301.104.784,00

OBJETO SOCIAL
OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR SERVIÇOS DE ENGENHARIA HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO						
NOME						
JOSE MARIA MAGALHAES DE AZEVEDO						
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA JOAQUIM FLORIANO			466	SALA 403		
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG
ITAIM BIBI		SAO PAULO		SP	04534-002	8799181
CPF		CARGO			QUANTIDADE COTAS	
037.128.566-60		DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO				

DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO						
NOME						
TELMO TONOLLI						
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA JOAQUIM FLORIANO			466	SALA 403		
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG
ITAIM BIBI		SAO PAULO		SP	04534-002	280986105
CPF		CARGO			QUANTIDADE COTAS	
177.167.668-05		DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO				

FILIAIS	

NIRE 29999803021		CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA LUIS VIANA		NÚMERO 6.462	COMPLEMENTO 13 ANDAR	
BAIRRO PARALELA	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA	CEP 41730-101	
NIRE 35905161750		CNPJ 18.738.897/0002-49		
ENDEREÇO RUA JOAQUIM FLORIANO		NÚMERO 466	COMPLEMENTO SL 403 P 102	
BAIRRO ITAÍM BIBI	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 04534-002	
NIRE 35905162675		CNPJ		
ENDEREÇO CALLE DEAN VALDIVIA		NÚMERO 111	COMPLEMENTO OFICINA 202	
BAIRRO SAN ISIDRO	MUNICÍPIO LIMA	UF	CEP	
NIRE 35905220250		CNPJ		
ENDEREÇO PARQUE EMPRESARIAL FORUM		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO ED. G TER.PI.	
BAIRRO SANTA ANA	MUNICÍPIO SAN JOSE	UF	CEP	
NIRE 35905259725		CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA ALICIA MOREAU DE JUSTO		NÚMERO 740	COMPLEMENTO PISO 3/OF.2	
BAIRRO	MUNICÍPIO AUTONOMA DE BUENOS AIRES	UF	CEP	
NIRE 35905273515		CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA DO BRASIL		NÚMERO 15	COMPLEMENTO 1749112	
BAIRRO	MUNICÍPIO LISBOA	UF	CEP	
NIRE 35905308807		CNPJ		
ENDEREÇO CALLE PUNTA DARIEN, OFICINA 506		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO TORRE B	
BAIRRO URB. PUNTA PACIFICA	MUNICÍPIO PANAMA	UF	CEP	
NIRE 35906356287		CNPJ		
ENDEREÇO RUA EDUARDO MODLANE		NÚMERO VC7C	COMPLEMENTO	
BAIRRO MISSIRA	MUNICÍPIO BISSAU	UF	CEP	

NIRE 29901207661	CNPJ 18.738.697/0004-00		
ENDEREÇO AV LUIS VIANA FILHO	NÚMERO 6462	COMPLEMENTO SALA 1202	
BAIRRO PARALELA	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA	CEP 41730-101
NIRE 52901641327	CNPJ 18.738.697/0010-59		
ENDEREÇO AVENIDA JOAQUIM CANDIDO	NÚMERO 87	COMPLEMENTO S01 Q14A LH1	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO JATAI	UF GO	CEP 75800-053

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
12/01/2023	000.639/23-0	
ARQUIVAMENTO DE JORNAL: JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DE 14/12/2022. PUBLICOU ATA: A.G.O. EM : 17/05/2022.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35300456025  
 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 08/02/2023



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CÉSCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 193417241, quarta-feira, 8 de fevereiro de 2023 às 15:33:22.

OAS ENGENHARIA E CONST  
CNPJ/ME Nº 18.733.697/0001-00  
NIRE Nº 35.3.0045604-3



JUCESP PROTOCOLO  
0.785.004/21-0



## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE AGOSTO DE 2021

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 02 de agosto de 2021, às 10:00 horas, na sede social da **OAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S.A.** ("Companhia"), situada na Cidade de Guarulhos, no Estado de São Paulo, na Avenida Circular, nº 971, parte 5, bairro Água Chata, CEP: 07251-060.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada tendo em vista a presença de acionistas detentores de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/74 ("LSA"), conforme assinaturas constantes do livro de presença de acionistas.
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. José Maria Magalhães de Azevedo e secretariado pelo Sr. Emagnor Tessinari Filho.
4. **ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre: (i) alteração do endereço da Sede da Companhia; (ii) alteração da denominação social da Companhia; (iii) conhecimento da renúncia dos atuais diretores e nomeação de novos diretores; e (iv) reforma do Estatuto Social da Companhia.
5. **DELIBERAÇÕES:** Após a discussão das matérias constantes da ordem o dia, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovaram as seguintes deliberações:
  - 5.1. Aprovar alteração de endereço da Sede da Companhia, que passará a exercer suas atividades na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Edifício Century Corporate, sala 403, parte 83, bairro Itaim Bibi, CEP: 04534-002.
  - 5.2. Aprovar a alteração da denominação social da Companhia que passará a ser **COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S.A.**, passando o Artigo 1º do Estatuto Social da Companhia a contar com a seguinte redação: "**Artigo 1º - A COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S.A.** ("Companhia") é uma sociedade por ações que se rege por este Estatuto Social e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis".
  - 5.3. Conhecer da renúncia apresentada pelos atuais Diretores da Companhia, os Srs. JOSEDIR BARRETO DOS SANTOS e JOSÉ MANUEL BOULHOSA PARADA, outorgando-lhes a mais ampla quitação pelos serviços prestados.

5.4. Eleger para compor a Diretoria da Companhia, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição, os Srs:

(a) **JOSÉ MARIA MAGALHÃES DE AZEVEDO**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº MG 8.799.181 – SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob nº 037.128.566-60, com endereço na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Edifício Century Corporate, sala 403, bairro Itaim Bibi, CEP: 04534-002, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor sem designação específica; e

(b) **EMAGNOR TESSINARI FILHO**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 36.078.606-6 – SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 482.038.905-04, com endereço na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Edifício Century Corporate, sala 403, bairro Itaim Bibi, CEP: 04534-002, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor sem designação específica.

5.5. Os Diretores ora eleitos tomaram posse de seus cargos na presente data, mediante assinatura do termo de posse (Anexos I e II), oportunidade em que prestaram as declarações de desimpedimento, dispensada a garantia de gestão, devendo permanecerem em seus cargos até que sejam eleitos seus substitutos.

6. Aprovar a reforma do Estatuto Social da Companhia, na forma do Anexo III à presente ata.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata, redigida na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da LSA que, lida e achada conforme, foi assinada por todos

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Guarulhos/SP, 02 de agosto de 2021.

Mesa:

**José Maria Magalhães de Azevedo**

Presidente

**Emagnor Tessinari Filho**

Secretário



431.071/21-4



**ANEXO I**

**COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S.A.**  
**CNPJ/ME Nº 18.738.697/0001-68**  
**NIRE Nº 35.3.0045602-5**

**TERMO DE POSSE**

Eu, **JOSÉ MARIA MAGALHÃES DE AZEVEDO**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº MG 8.799.181 – SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob nº 037.128.566-60, com endereço na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Edifício Century Corporate, sala 403, bairro Itaim Bibi, CEP: 04534-002, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, eleito para o cargo de Diretor sem designação específica da COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 18.738.697/0001-68, com sede na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Edifício Century Corporate, sala 403, parte 83, bairro Itaim Bibi, CEP: 04534-002 (“Companhia”), na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02 de agosto de 2021, com prazo de mandato iniciado nesta data e com validade de 3 anos, declaro aceitar minha eleição e declaro sob as penas da lei que: (i) não estou impedido por lei especial, de exercer a administração de sociedades empresárias; (ii) não fui condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; assumindo o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia.

Guarulhos/SP, 02 de agosto de 2021.

---

**JOSÉ MARIA MAGALHÃES DE AZEVEDO**

**ANEXO II**

**COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S.A.**

**CNPJ/ME Nº 18.738.697/0001-68**

**NIRE Nº 35.3.0045602-5**

**TERMO DE POSSE**

Eu, **EMAGNOR TESSINARI FILHO**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 36.078.606-6 – SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 482.038.905-04, com endereço na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Edifício Century Corporate, sala 403, bairro Itaim Bibi, CEP: 04534-002, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, eleito para o cargo de Diretor sem designação específica da COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.738.697/0001-68, com sede na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Edifício Century Corporate, sala 403, parte 83, bairro Itaim Bibi, CEP: 04534-002 ("Companhia"), na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02 de agosto de 2021, com prazo de mandato iniciado nesta data e com validade de 3 anos, declaro aceitar minha eleição e declaro sob as penas da lei que: (i) não estou impedido por lei especial, de exercer a administração de sociedades empresárias; (ii) não fui condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; assumindo o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia.

Guarulhos/SP, 02 de agosto de 2021.

---

**EMAGNOR TESSINARI FILHO**



ANEXO III

**ESTATUTO SOCIAL DA COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S.A.**  
**CNPJ Nº 18.738.697/0001-68**  
**NIRE Nº 35.3.0045602-5**

**CAPÍTULO I**  
**DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

**Artigo 1º** - A **COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S.A.** ("Companhia") é uma sociedade por ações que se rege por este Estatuto Social e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

**Parágrafo Único** - A Companhia, mediante deliberação conjunta dos seus diretores, lavrada em Ata de Reunião de Diretoria, pode abrir filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território brasileiro ou no exterior.

**Artigo 2º** - A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Edifício Century Corporate, sala 403, parte 83, bairro Itaim Bibi, CEP: 04534-002, podendo abrir filiais, agências ou escritórios por deliberação da Diretoria.

**Artigo 3º** - A Companhia tem por objeto social a exploração da atividade de engenharia civil e da indústria da construção civil e pesada; inclusive gerenciamento e execução de projetos e obras; importação e exportação em geral; compra e venda de materiais, máquinas e equipamentos; compra e venda de imóveis próprios; locação de bens móveis; serviços de dragagem e transporte; navegação marítima, fluvial e lacustre; manutenção e montagem industrial, instalações e montagens elétricas, eletrônicas, eletromecânicas e mecânicas; sempre que do interesse social, podendo inclusive, constituir e participar em consórcio de empresas e participar como sócia ou acionista de outras sociedades no Brasil e no Exterior.

**Artigo 4º** - O prazo de duração da Companhia é indeterminado

**CAPÍTULO II**  
**DO CAPITAL**

**Artigo 5º** - O capital social é de R\$ 301.104.784,00 (trezentos e um milhões, cento e quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais), representado por 301.104.784 (trezentos e um milhões, cento e quatro mil, setecentas e oitenta e quatro) ações, sendo todas ordinárias, nominativas, e sem valor nominal.

**§ 1º** - Às ações da Sociedade são assegurados os direitos que a lei confere às ações de cada espécie.

§ 2º - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

§ 3º - A Sociedade poderá contratar, com instituição credenciada para serviços de agente emissor de certificados, a escrituração e guarda dos livros de registro e transferência de ações.

§ 4º - A emissão de ações da Companhia far-se-á por deliberação da Assembleia Geral aplicando-se, quando couber, o disposto no art. 8º da Lei nº 6.404/76 ("LSA").

§ 5º - Em caso de aumento de capital social, em decorrência da utilização de reservas e/ou fundos legais ou estatutários, assim como dos lucros que tenham sido, a qualquer título, retidos por decisão da Assembleia Geral, serão distribuídas a todos os acionistas novas ações, ou será aumentado o valor das ações já possuídas, caso venham a ter valor nominal, proporcionalmente à quantidade destas, em cada exercício social que for encerrado.

§ 6º - Os titulares de ações ordinárias nominativas receberão, relativamente aos resultados do exercício social em que tiverem integralizado tais ações, dividendos proporcionais ao tempo que mediar entre a data da integralização e o término do exercício social.

§ 7º - É vedado à Companhia emitir partes beneficiárias.

**Artigo 6º** - Os acionistas têm preferência para a subscrição das ações do capital social da Companhia, na proporção das ações que já detêm, observado o disposto no artigo 171, § 1º, da LSA, e devem manifestar seu interesse neste sentido no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data da publicação da respectiva deliberação.

### **CAPÍTULO III DA ASSEMBLEIA GERAL**

**Artigo 7º** - A Assembleia Geral, com as funções e atribuições previstas em lei, reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses subsequentes ao término do exercício social para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da LSA, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

§ 1º - Os trabalhos da Assembleia Geral serão dirigidos por mesa composta de presidente e secretário, escolhidos pelos acionistas presentes dentre os diretores ou acionistas presentes.

§ 2º - A Assembleia Geral da Companhia poderá ser convocada por qualquer dos diretores ou pelas pessoas legalmente habilitadas nos termos da Lei da SA, respeitados os prazos do artigo 124 de referida Lei.

§ 3º - A Assembleia Geral poderá ser realizada de forma virtual nos termos do artigo 124, §2º-A da LSA.

**Artigo 8º - Compete à Assembleia Geral, além de outras matérias indicadas na lei ou neste Estatuto Social:**

- (i) a reforma do presente Estatuto Social;
- (ii) a eleição e destituição dos administradores da Companhia;
- (iii) a fixação e alteração da remuneração dos administradores e dos critérios de participação nos lucros da Companhia;
- (iv) a aprovação de contas e das demonstrações financeiras;
- (v) a emissão de debêntures;
- (vi) a avaliação de bens que o acionista concorrer para formação do capital social;
- (vii) a transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia;
- (viii) a declaração ou pedido de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, liquidação ou cessação do estado de liquidação da Companhia,
- (ix) a destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos;
- (x) a alteração das características, direitos ou vantagens das ações existentes e criação e emissão de outras classes ou espécies de ações; e
- (xi) a redução do dividendo obrigatório.
- (xii) eleição dos auditores independentes da Companhia;
- (xiii) aquisição de participação em outras sociedades pela Companhia ou por suas controladas;
- (xiv) aprovação de qualquer transação entre a Companhia e suas Partes Relacionadas (assim definidas conforme §1º deste Art. 12º), entre a Companhia e Partes Relacionadas de seus sócios, ou entre a Companhia e qualquer dos membros do conselho de administração ou diretoria e suas respectivas Partes Relacionadas;
- (xv) aquisição, oneração ou alienação de itens do ativo imobilizado pela Companhia ou por suas controladas em valor igual ou superior a R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais);
- (xvi) assunção de dívidas, contratação de empréstimos, prestação de garantias ou assunção de quaisquer obrigações que resultem em responsabilidade da Companhia ou suas controladas, em uma única operação ou série de operações correlatas, em valor igual ou superior a R\$ R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza. Para fins de esclarecimento, incluí-se, neste item, a celebração de quaisquer contratos ou acordos pela Companhia, bem como a sua participação (e/ou de suas controladas) em licitações ou outros procedimentos de concorrência;

- (xvii) qualquer contrato, operação, compra e venda de ativos, aquisição, cessão ou transferência de tecnologia, know-how e assistência técnica, com terceiros, com valor igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), em uma única operação ou série de operações correlatas;
- (xviii) definição de benefícios adicionais e outros incentivos para os administradores, dentro do limite da remuneração global da administração aprovado pela assembleia geral da Companhia, e definição das políticas de remuneração, benefícios adicionais e outros incentivos dos empregados;
- (xix) realização ou assunção, pela Companhia, de quaisquer investimentos de capital, em operação isolada ou série de operações relacionadas, que sejam iguais ou superiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), em qualquer exercício social.
- (xx) A orientação do voto a ser proferido pelos administradores da Companhia, nas sociedades em que a Companhia participe como sócia ou acionista, com relação às matérias indicadas nos itens (i) a (xix) acima.

**§ 1º** - Considera-se "Parte Relacionada" em relação a qualquer pessoa (física, jurídica, ou entidades despersonalizadas, conforme for o caso): (a) sociedades controladoras, controladas, sujeitas a controle comum (observado o disposto nos artigos 116 e 243, § 2º, da LSA) e coligadas (observado o disposto no artigo 243, § 1º da LSA) em relação à Companhia ou a um acionista, (b) seu cônjuge ou companheiro, (c) seus ascendentes, descendentes e colaterais, diretos ou indiretos, até 2º grau, (d) seus administradores e cônjuges, companheiros, ascendentes, descendentes e colaterais até 1º grau dos administradores, e pessoa jurídica direta ou indiretamente controlada por qualquer das pessoas físicas anteriormente descritas.

**Artigo 9º** - Só poderão tomar parte da Assembleia Geral os acionistas cujas ações estejam registradas no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia até 3 (três) dias antes da data prevista para a sua realização.

**Parágrafo Único** - O acionista poderá ser representado por procurador, respeitadas as disposições previstas em lei.

**Artigo 10º**- As matérias que forem submetidas à deliberação da Assembleia Geral serão consideradas aprovadas se contarem com os votos afirmativos da maioria dos acionistas presentes, caso maior quórum não seja exigido por lei ou pelo Estatuto Social da Companhia.

## CAPÍTULO IV DA ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA

**Artigo 11º-** A administração da Companhia será composta por 2 (dois) diretores sem designação específica, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral para mandatos de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

§ 1º - Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais da Companhia e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes a tal finalidade, ressalvados os atos de competência da Assembleia Geral, conforme previsto em lei, neste Estatuto ou em Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia.

§ 2º - A Companhia será representada pelos 2 (dois) Diretores conjuntamente, ou por 1(um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador constituído nos termos descritos no §3º abaixo.

§ 3º - Os procuradores da Companhia serão constituídos mediante instrumento de procuração outorgado pelo prazo máximo de 2 (dois) anos, assinado por 2 (dois) diretores, salvo com relação às procurações com os poderes da cláusula *ad judicium*, as quais poderão ser outorgadas por qualquer diretor individualmente e poderão vigorar por prazo indeterminado.

§4º - Os membros da Diretoria tomarão posse mediante a lavratura de termo de posse no livro próprio, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de sua eleição.

§ 5º - Os membros da Diretoria deverão permanecer em seus cargos e no exercício de suas funções até que sejam eleitos seus substitutos pelos respectivos órgãos competentes, nos termos deste Estatuto Social.

**Artigo 12º-** Os membros da Diretoria receberão a remuneração que for fixada de forma global pela Assembleia Geral.

**Artigo 13º-** Em caso de vacância definitiva de qualquer membro da Diretoria, o Diretor remanescente deverá convocar Assembleia Geral para que eleja seu substituto.

**Artigo 14º-** Os Diretores reunir-se-ão sempre que necessário.

§ 1º - As reuniões serão convocadas por qualquer dos Diretores.

§ 2º - As deliberações da Diretoria constarão em Atas lavradas em livro próprio e serão tomadas por consenso.

§ 3º - Em caso de qualquer impasse entre os Diretores, a matéria objeto da discussão será levada à deliberação da Assembleia Geral, que decidirá em última instância sobre o assunto.

## CAPÍTULO VI CONSELHO FISCAL

**Artigo 15º-** O Conselho Fiscal, composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, será de funcionamento não permanente, na forma da lei.

**Parágrafo Único.** Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição

## CAPÍTULO VII EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

**Artigo 16º-** O exercício social da Companhia terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano.

**Artigo 17º-** Do resultado do exercício apurado na forma da legislação em vigor serão deduzidos os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para Imposto de Renda.

**Artigo 18º-** Após procedidas as deduções referidas no artigo anterior, a Assembleia Geral poderá atribuir aos administradores e funcionários uma participação sobre os lucros remanescentes respeitadas as lotações

**Artigo 19º-** O saldo, após deduzidas as participações no resultado, configurará o lucro líquido do exercício, que será objeto de proposta à Assembleia Geral e terá a seguinte destinação:

- (i) 5% (cinco por cento) para a constituição de Reserva Legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do Capital Social;
- (ii) Formação de Reservas para Contingências, caso haja necessidade;
- (iii) Constituição de Reservas de Lucro a Realizar, se for o caso, na forma prevista pela legislação;
- (iv) Pagamento de dividendos anuais obrigatórios de, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) sobre o lucro líquido do exercício, ajustado na forma da lei de acordo com as deduções previstas nos itens (i), (ii) e (iii) acima; e
- (v) A Assembleia Geral resolverá sobre o destino do saldo remanescente do lucro líquido do exercício.

§ 1º - O dividendo mínimo obrigatório poderá deixar de ser distribuído quando a Assembleia Geral deliberar, sem oposição de qualquer dos acionistas

presentes, a distribuição de dividendos em percentual inferior aos referidos 25% (vinte e cinco por cento) ou mesmo a retenção integral do lucro.

§ 2º - O dividendo mínimo não será obrigatório no exercício social em que os órgãos da administração informarem à assembleia geral ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da Companhia.

**Artigo 20º-** Os dividendos não reclamados em 3 (três) anos prescrevem em favor da Companhia.

**Artigo 21º-** A Companhia poderá levantar balanços mensais e sobre eles decidir sobre o pagamento de dividendos.

**Parágrafo Único** - A Diretoria Executiva poderá declarar dividendos intermediários à conta de reserva de lucros verificada no Balanço.

## CAPÍTULO VII LIQUIDAÇÃO

**Artigo 22º-** A Companhia entrará em liquidação nos casos determinados em lei, cabendo à Assembleia Geral eleger o liquidante ou liquidantes, bem como o Conselho Fiscal, que deverá funcionar nesse período, fixando-lhes a remuneração, obedecidas as formalidades legais.

## CAPÍTULO IX SOLUÇÃO DE LITÍGIOS

**Artigo 23º-** Fica eleito o foro central, da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para solução de qualquer litígio entre os acionistas ou deles contra a Companhia.

**ASSINATURAS:** Presidente: José Maria Magalhães de Azevedo; Secretário: Emagnor Tessinari Filho; Acionistas Presentes representando a totalidade do capital social.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata, redigida na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da LSA que, lida e achada conforme, foi assinada por todos.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

\_\_\_\_\_  
**José Maria Magalhães de Azevedo**  
Presidente

\_\_\_\_\_  
**Emagnor Tessinari Filho**  
Secretário







14 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil  
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**  
Certificado de assinaturas gerado em 17 de agosto de 2021, 12:22:59



20210802 ATA AGE Coesa Construção 18738697000168 razão  
social-diretoria-endereco docx

Código do documento bbd07b1b-5ad3-4f64-94df-6b9b662df9ad



### Assinaturas



EMAGNOR TESSINARI FILHO:48203890504

Certificado Digital

emagnor.tessinari@oas.com.br

Assinou



JOSE MARIA MAGALHAES DE AZEVEDO:03712856660

Certificado Digital

jose.azevedo@oas.com.br

Assinou

### Eventos do documento

**17 Aug 2021, 09:23:45**

Documento número bbd07b1b-5ad3-4f64-94df-6b9b662df9ad **criado** por JOSÉ MANUEL BOULHOSA PARADA (Conta a00f2eb1-9fe6-406c-aa98-6d94ffa09e37). Email :enf@oas.com. - DATE\_ATOM: 2021-08-17T09:23:45-03:00

**17 Aug 2021, 09:26:26**

Lista de assinatura **iniciada** por JOSÉ MANUEL BOULHOSA PARADA (Conta a00f2eb1-9fe6-406c-aa98-6d94ffa09e37). Email: enf@oas.com. - DATE\_ATOM: 2021-08-17T09:26:26-03:00

**17 Aug 2021, 11:15:48**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - JOSE MARIA MAGALHAES DE AZEVEDO:03712856660**

**Assinou** Email: jose.azevedo@oas.com.br. IP: 179.178.82.17 (179.178.82.17 porta: 42740). Dados do Certificado:

C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC VALID RFB v5,OU=A1,CN=JOSE

MARIA MAGALHAES DE AZEVEDO:03712856660. - DATE\_ATOM: 2021-08-17T11:15:48-03:00

**17 Aug 2021, 12:10:15**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EMAGNOR TESSINARI FILHO:48203890504 Assinou**

Email: emagnor.tessinari@oas.com.br. IP: 189.45.44.220 (189-45-44-220.static.stech.net.br porta: 12856). Dados do Certificado:

C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC VALID RFB

v5,OU=A1,CN=EMAGNOR TESSINARI FILHO:48203890504. - DATE\_ATOM: 2021-08-17T12:10:15-03:00

### Hash do documento original

(SHA256):43fbca42dcf1c65c4cb04e614ccae5de7c6ede7b7e236e124923e12aa6237ae9

(SHA512):041da269e5e7ad1fa3026f2170e31207faf47c1bc5902e66ea40c23de016ce930f1bedeaf8ed17bdf8d4ec57aac48330f0487234e8ddf155a3868d2795bbfea5

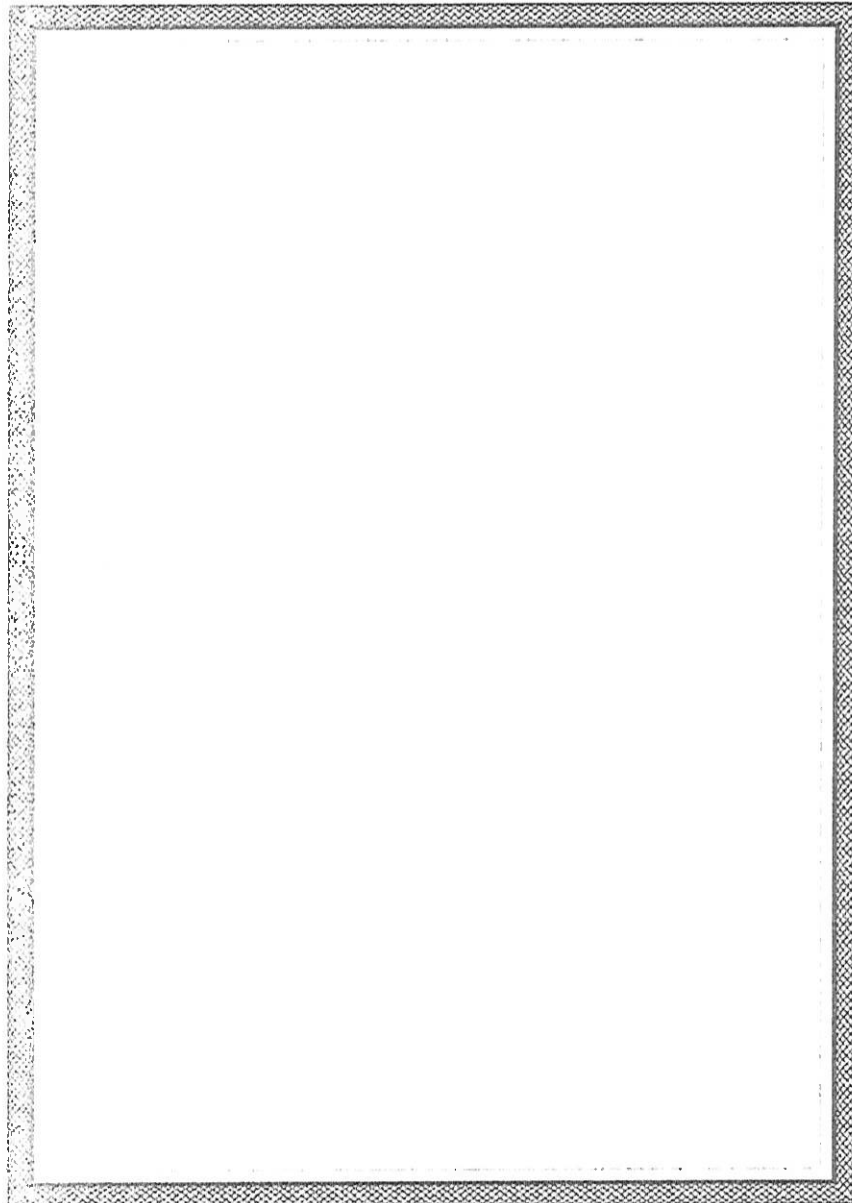


14 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil  
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)  
Certificado de assinaturas gerado em 17 de agosto de 2021, 12:22:59



Esse log pertence única e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	18.738.697/0001-68
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	COESA CONSTRUCAO E MONTAGENS S.A.
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$301.104.784,00 (Trezentos e um milhões, cento e quatro mil e setecentos e oitenta e quatro reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	EMAGNOR TESSINARI FILHO
<b>Qualificação:</b>	10-Diretor

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	JOSE MARIA MAGALHAES DE AZEVEDO
<b>Qualificação:</b>	10-Diretor

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 17/10/2021 às 10:51 (data e hora de Brasília).



JUCESP PROTOCOLO  
0.103.479/22-3

**COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S.A. – EM**  
CNPJ nº 18.738.697/0001.  
NIRE nº 35.3.0045602-5



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE  
JANEIRO DE 2022**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 06 de janeiro de 2022, às 10:00 horas, na sede social da **COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (“Companhia”), situada na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Sala 403, Parte 83, Edifício Brascan Century Corporate, Bairro Itaim Bibi, CEP: 04534-002.

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada tendo em vista da presença de acionistas detentores de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/1974 (“LSA”), conforme assinaturas constantes do livro de presença de acionistas.

**3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. José Maria Magalhães de Azevedo e secretariado pelo Sr. Emagnor Tessinari Filho.

**4. ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre: (i) alteração do endereço da Filial da Companhia na Unidade Federativa da Bahia, devidamente inscrita no CNPJ/ME nº 18.738.697/0004-00; (ii) alteração do endereço da Filial da Companhia na Unidade Federativa de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ/ME nº 18.738.697/0002-49.

**5. DELIBERAÇÕES:** Após a discussão das matérias constantes da ordem o dia, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue:

**5.1.** Aprovar alteração de endereço da Filial da Companhia localizada Unidade Federativa da Bahia, NIRE nº 29.9.01207661, inscrita no CNPJ/ME nº 18.738.697/0004-00, da Avenida Luís Viana, nº 6462, 13º Andar, Sala 1317, Bairro Paralela, na cidade de Salvador, no estado da Bahia, CEP: 41730-101, para Avenida Luís Viana Filho, nº 6462, Sala 1202, Edifício Manhattan Square Wall Street West, Bairro Paralela, na cidade de Salvador, no estado da Bahia, CEP: 41730-101;

**5.2.** Aprovar alteração de endereço da Filial da Companhia localizada Unidade Federativa de São Paulo, NIRE nº 35.9.0516175-0, inscrita no CNPJ/ME nº 18.738.697/0002-49, da Avenida Circular, nº 971, Parte 3, Bairro Água Chata, na Cidade de Guarulhos, no estado de São Paulo, CEP: 07251-060, para Rua Joaquim Floriano, nº 466, 4º Andar, Sala 403, Parte 102, Bairro Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo, CEP: 04534-002.

**5.3.** Aprovar a reforma do Anexo I do Estatuto Social da Companhia, a fim de constar a alteração de endereço acima.

Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por RENATO CARLOS DE SOUZA, em quinta-feira, 7 de julho de 2022, 18:21:43 GMT-03:00, CNS: 11.228-4 - 20º TABELÃO DE NOTAS DA PITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelião de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata, redigida na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da LSA que, lida e achada conforme, foi assinada por todos

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo/SP, 06 de janeiro de 2022.

Mesa:

---

**José Maria Magalhães de Azevedo**  
Presidente da Mesa

---

**Emagnor Tessinari Filho**  
Secretário da Mesa



Anexo I à Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 06 de janeiro de 2022

**1. Relação de Filiais da Companhia:**

- 1.1. Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço na Rua Joaquim Floriano, nº 466, 4º Andar, Sala 403, Parte 102, Bairro Itaim Bibi, CEP: 04534-002. Importância destacada do capital social: R\$ 1,00 (um real). NIRE nº 35.9.0516175-0, CNPJ/ME nº 18.738.697/0002-49;
- 1.2. Cidade de Salvador, Estado da Bahia, com endereço na Avenida Luís Viana Filho, nº 6462, Sala 1202, Edifício Manhattan Square Wall Street West, Bairro Paralela, CEP: 41730-101. Importância destacada no capital social R\$ 1,00 (um real). NIRE nº 29.9.0120766-1, CNPJ/ME nº 18.738.697/0004-00.

**2. Relação de Sucursais da Companhia:**

- 2.1. 2.1 Cidade de Lima, Capital da República do Peru, com endereço na Calle Dean Valdivia, 111, Oficina 202, Distrito de San Isidro, Lima, Peru. NIRE nº 35.9.0516267-5 e CNPJ/ME nº 18.738.697/0003-20;
- 2.2. Cidade de San José, Capital da República da Costa Rica, com endereço no Parque Empresarial Forum, Santa Ana, Edifício G, Tercer Piso - San José, Costa Rica. NIRE nº 35.9.0522025-0 e CNPJ/ME nº 18.738.697/0005-91;
- 2.3. Cidade de Lisboa, Capital da República Portuguesa, com endereço na Avenida do Brasil, 15-10,1749-112 Lisboa. NIRE nº 35.9.0527351-5 e CNPJ/ME nº 18.738.697/0006-72;
- 2.4. Cidade Autônoma de Buenos Aires, Capital da República da Argentina, com endereço na Avenida Alicia Moreau de Justo 740, Piso 3, Oficina 2. NIRE nº 35.9.0525972-5 e CNPJ/ME nº 18.738.697/0007-53;
- 2.5. Cidade do Panamá, Capital da República do Panamá, com endereço na Calle Punta Darién, Esquina com Punta Coronado, Edifício Torre Las Américas, Oficina 506, Torre B, Urbanización Punta Pacífica. NIRE nº 35.9.0530880-7 e CNPJ/ME nº 18.738.697/0008-34.
- 2.6. Cidade de Bissau, Capital da República da Guiné Bissau, com endereço no Rua Eduardo Modlane, número VC7C, Bairro Missira, próximo ao cemitério de N'Ala.



5 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil  
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)  
Certificado de assinaturas gerado em 18 de janeiro de 2022, 16:11:26



20220106-ATA AGE-Coesa Construção-18738697000168-Filiais  
docx

Código do documento 964b7eb8-0701-4e0b-8b43-fbf86b240a1f



## Assinaturas



EMAGNOR TESSINARI FILHO:48203890504

Certificado Digital

emagnor.tessinari@coesa.com.br

Assinou



JOSE MARIA MAGALHAES DE AZEVEDO:03712856660

Certificado Digital

gomes409@gmail.com

Assinou

## Eventos do documento

**18 Jan 2022, 12:09:58**

Documento 964b7eb8-0701-4e0b-8b43-fbf86b240a1f **criado** por EDSON ARANTES DO CARMO FILHO (a00f2eb1-9fe6-406c-aa98-6d94ffa09e37). Email: edinho@coesa.com.br. - DATE\_ATOM: 2022-01-18T12:09:58-03:00

**18 Jan 2022, 12:11:12**

Assinaturas **iniciadas** por EDSON ARANTES DO CARMO FILHO (a00f2eb1-9fe6-406c-aa98-6d94ffa09e37). Email: edinho@coesa.com.br. - DATE\_ATOM: 2022-01-18T12:11:12-03:00

**18 Jan 2022, 12:24:22**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - JOSE MARIA MAGALHAES DE AZEVEDO:03712856660**

**Assinou** Email: gomes409@gmail.com. IP: 177.206.251.185 (177.206.251.185.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 60890). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC VALID RFB v5,OU=A1,CN=JOSE MARIA MAGALHAES DE AZEVEDO:03712856660. - DATE\_ATOM: 2022-01-18T12:24:22-03:00

**18 Jan 2022, 16:04:31**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EMAGNOR TESSINARI FILHO:48203890504 Assinou**

Email: emagnor.tessinari@coesa.com.br. IP: 201.54.233.70 (201-54-233-70-dns-bre.linktel.net.br porta: 29338). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC VALID RFB v5,OU=A1,CN=EMAGNOR TESSINARI FILHO:48203890504. - DATE\_ATOM: 2022-01-18T16:04:31-03:00

Hash do documento original



5 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil  
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**  
Certificado de assinaturas gerado em 18 de janeiro de 2022, 16:11:26



[SHA256]:b2c340b47a5a06b2681944aaeb90b2f1c88e8a1874abecac751ba0095413c031  
[SHA512]:fd09c9276bac097b75dbac751185027cf208ca3d24e30d48406b611210938b85aad8bb72417d47b15c613aa8879e57cf81af4ce3576811d5d15c83f72423ab3b

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**





CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL COESA CONSTRUCAO E MONTAGENS S.A. - "EM RECUPERACAO JUDICIAL"		TIPO JURIDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300456025	CNPJ 18.738.697/0001-68	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 147.708/22-9	DATA DO ARQUIVAMENTO 21/03/2022

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 12/04/2022	HORA DE EXPEDIÇÃO 10:45:14	CÓDIGO DE CONTROLE 169778881

A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR)

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 12/04/2022 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo  
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico

2103

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO  
0.277.202/22-0

CONTROLE INTERNET  
030646699-6

CAPA DO REQUERIMENTO

DADOS CADASTRAIS

ATO Consolidação da Matriz; Inclusão/Alteração de Integrantes;			
NOME EMPRESARIAL COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL			PORTE Normal
LOGRADOURO Rua Joaquim Floriano	NÚMERO 403	COMPLEMENTO Sala 403	CEP 04534-002
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE (71)21062500	EMAIL ENF@OAS.COM.BR
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1	CNPJ - SEDE 18.738.697/0001-68	NIRE - SEDE 3530045602-5	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA		VALORES RECOLHIDOS	SEQ. DOC.
NOME: JOSE MARIA MAGALHAES DE AZEVEDO (Diretor)		DARE: R\$ ,00	1 PROT
ASSINATURA:		DATA: 10/03/2022	DARF: R\$ ,00

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP SEDE Nº GUICHÊ 05 15 MAR 2022 PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO  0110(149902)	CARIMBO ANÁLISE <b>DEFERIDO</b> Hilton Noredi Mazarem da S. Assessor Técnico de Registro Público RG: 501.020.978-1 17 MAR. 2022
---	--	--

ANEXOS: <input checked="" type="checkbox"/> DBE (1) <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros <input checked="" type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO    147.708/22-9 
OBSERVAÇÕES:		<b>JUCESP</b>



RECEBUE  
02 00 13

OK, p/ ser lco

Igor Marra Jorge  
Assessor Técnico do Registro Público  
RG: 45.992.806-5

17 MAR 2022

SE. OR DE REGISTRO (ATIVIDADES)	
<input type="checkbox"/>	TRIA
<input type="checkbox"/>	DEFERIR DBE
<input checked="" type="checkbox"/>	ETIQUETAR
<input type="checkbox"/>	PERFEIAR
<input type="checkbox"/>	SEPARAR VIA





3 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil  
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)  
Certificado de assinaturas gerado em 11 de março de 2022, 16:58:55



capa requerimento 1.pdf

Código do documento b728fc18-e1fe-42f1-b8b7-aa99f580e1e4



## Assinaturas



JOSE MARIA MAGALHAES DE AZEVEDO:03712856660  
Certificado Digital  
gomes409@gmail.com  
Assinou

## Eventos do documento

**11 Mar 2022, 16:53:55**

Documento b728fc18-e1fe-42f1-b8b7-aa99f580e1e4 **criado** por SAMUEL FAALES ROZÁRIO SILVA (bcbba855-3c6a-4e19-9893-b2f391b10f30). Email:samuel.silva@coesa.com.br. - DATE\_ATOM: 2022-03-11T16:53:55-03:00

**11 Mar 2022, 16:54:12**

Assinaturas **iniciadas** por SAMUEL FAALES ROZÁRIO SILVA (bcbba855-3c6a-4e19-9893-b2f391b10f30). Email:samuel.silva@coesa.com.br. - DATE\_ATOM: 2022-03-11T16:54:12-03:00

**11 Mar 2022, 16:58:06**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - JOSE MARIA MAGALHAES DE AZEVEDO:03712856660**  
**Assinou** Email: gomes409@gmail.com. IP: 189.59.151.8 (189.59.151.8.dynamic.adsi.gvt.net.br porta: 38980).  
Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC VALID RFB v5,OU=A1,CN=JOSE MARIA MAGALHAES DE AZEVEDO:03712856660. - DATE\_ATOM: 2022-03-11T16:58:06-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):d6cca13c14a406486341207022807347e82c282fc9486b94a5f14c17790c6652  
(SHA512):4aea9c6cd30d99bde799f59c3c190f12142edf60b69d2a0a1d7a6e4d89a27f49df58469e4d5cc77b6583c5357d8aa3a668932123e24e655b7f74d8d0a4470a06

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

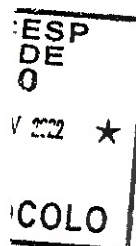
**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**



JUCESP

COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
CNPJ/MF nº 18.738.697/0001-68

NIRE 35.3.0045602-5



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2022

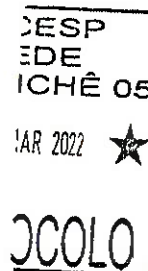
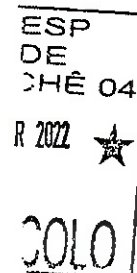
**1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 12 de fevereiro de 2022, às 10:00 horas, na sede social da COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL ("Companhia"), situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Edifício Century Corporate, Sala 403, Parte 83, Itaim Bibi, CEP 04534-002.

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada tendo em vista a presença de acionistas detentores de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, nos termos do § 4º do Art. 124 da Lei 6.404/74 ("LSA"), conforme assinaturas constantes do livro de presença de acionistas.

**3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. José Maria Magalhães de Azevedo e secretariados pelo Sr. Leonardo Mendes Cruz.

**4. ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre: (i) a renúncia do membro da Diretoria da Companhia; (ii) eleição do membro da Diretoria da Companhia; e (iii) ratificação do Estatuto Social da Companhia.

**5. DELIBERAÇÕES:** Após a discussão das matérias constantes da ordem o dia, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovaram as seguintes deliberações:



**5.1.** Conhecer a renúncia do Sr. EMAGNOR TESSINARI FILHO, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 36.078.606-6 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 482.038.905-04, com domicílio na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Edifício Century Corporate, Sala 403, Itaim Bibi, CEP 04534-002, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ao cargo de Diretor, sem designação específica, conforme Termo de Renúncia (Anexo I) recebido pela Companhia nesta data. Neste mesmo ato, a Companhia já concede ao referido executivo plena, geral, irrevogável e irretroatável quitação, declarando que o diretor renunciante não possui nenhuma pendência com a Companhia.

**5.2.** Eleger para compor a Diretoria da Companhia, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição, o TELMO TONOLLI, brasileiro, casado, advogado,

D4Sign a7d3b59b-3fe7-403b-8c41-0fc379977n6 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



JUCESP

portador da cédula de identidade RG, nº 28.098.610-5 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 177.167.668-05, com endereço na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Edifício Century Corporate, Sala 403, Itaim Bibi, CEP 04534-002, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor sem designação específica.

5.3. O Diretor ora eleito toma posse de seu cargo na presente data, mediante assinatura do termo de posse (Anexo II), oportunidade em que prestou as declarações de desimpedimento, dispensada a garantia de gestão, devendo permanecer em seu cargo até que seja eleito seu substituto.

6. Aprovar a reforma do Estatuto Social da Companhia, na forma do Anexo III à presente ata.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata, redigida na forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da LSA que, lida e achada conforme, foi assinada por todos

São Paulo, 12 de fevereiro de 2022.

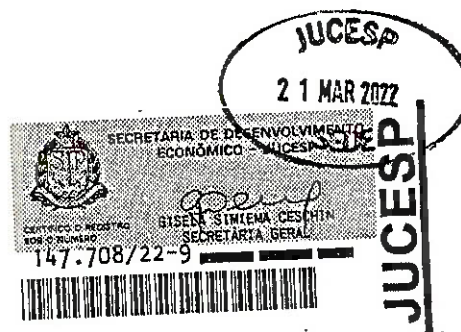
Mesa:



José Maria Magalhães de Azevedo  
Presidente



Leonardo Mendes Cruz  
Secretário



D4Sign a7d3b59b-3fe7-403b-6a4f-0fcf379977d6 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

JUCESP

Declaração de autenticidade

Eu, Maximiliano José Ranzani Garcia, com inscrição ativa na OAB/SP sob o nº 251.649, expedida em 30/04/2009, inscrito no CPF sob o nº 222.429.398-40, declaro o reconhecimento como verdadeiro todas as informações e assinaturas constantes neste documento:

- 03 (três) vias da AGE 12/02/2022 da Coesa Construção e Montagens S.A. – Em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 18.738.697/0001-68, contendo 14 (quatorze) páginas;
- 01 (uma) via da capa do Requerimento, contendo 01 (uma) página;
- 01 via do Documento de Identidade da Sr. TELMO TONOLLI, de RG 28.098.610-5 SSP/SP, CPF/MF 177.167.668-05, expedida no dia 12/01/2018, contendo 1 páginas.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2022



Maximiliano José Ranzani Garcia

OAB/SP nº251.649

JUCESP  
21 03 22

ANEXO I

**COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CNPJ/MF nº 18.738.697/0001-68**

**NIRE 35.3.0045602-5**

**TERMO DE RENÚNCIA**

Eu, **EMAGNOR TESSINARI FILHO**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 36.078.606-6 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 482.038.905-04, com domicílio na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Edifício Century Corporate, Sala 403, Itaim Bibi, CEP 04534-002, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato renuncio expressamente ao cargo de Diretor sem designação específica da **COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.738.697/0001-68, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Edifício Century Corporate, Sala 403, Parte 83, Itaim Bibi, CEP 04534-002, com seus atos constitutivos e demais documentos societário arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE nº 35.3.0045602-5 ("Companhia"), para o qual fui eleito na Assembleia Geral Extraordinária, datada de 02 de agosto de 2021.

Declaro, igualmente, que não existe qualquer obrigação pendente entre mim e a Companhia e afirmo, ainda, que não tenho nada a reclamar dela, a qualquer tempo, a qualquer título, com relação a todo e qualquer ato ou omissão durante o prazo que exerci o cargo para o qual fui eleito, pelo que dou à Companhia a mais plena, geral, ampla, rasa, irrevogável e irretroatável quitação.

São Paulo - SP, 12 de fevereiro de 2022.



**EMAGNOR TESSINARI FILHO**

Recebido em 12/02/2022

D4Sign a743b59b-31e7-405b-8a4f-01cf379977d6 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.





JUCESP  
21 03 22

ANEXO II

**COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CNPJ/MF nº 18.738.697/0001-68**

**NIRE 35.3.0045602-5**

TERMO DE POSSE

Eu, **TELMO TONOLLI**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 28.098.610-5 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 177.167.668-05, com endereço na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Edifício Century Corporate, Sala 403, Itaim Bibi, CEP 04534-002, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, eleito para o cargo de Diretor sem designação específica da **COESA ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.738.697/0001-68, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Edifício Century Corporate, Sala 403, Parte 83, Itaim Bibi, CEP 04534-002 ("**Companhia**"), na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de fevereiro de 2022, com prazo de mandato iniciado nesta data e com validade de 3 anos, declaro aceitar minha eleição e declaro sob as penas da lei que: (i) não estou impedido por lei especial, de exercer a administração de sociedades empresárias; (ii) não fui condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; assumindo o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia.

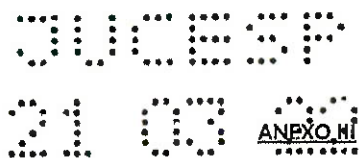
São Paulo, 12 de fevereiro de 2022.



**TELMO TONOLLI**

D4Sign a7d3b59b-3fe7-403b-8a41-01cf379977d6 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.





ESTATUTO SOCIAL DA  
COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
CNPJ/MF nº 18.738.697/0001-68  
NIRE 35.3.0045602-5

CAPÍTULO I  
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

**Artigo 1º** - A COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL ("Companhia") é uma sociedade por ações que se rege por este Estatuto Social e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

**Parágrafo Único** - A Companhia, mediante deliberação conjunta dos seus diretores, lavrada em Ata de Reunião de Diretoria, pode abrir filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território brasileiro ou no exterior.

**Artigo 2º** - A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Edifício Century Corporate, Sala 403, Parte 83, Itaim Bibi, CEP 04534-002, podendo abrir filiais, agências ou escritórios por deliberação da Diretoria.

**Artigo 3º** - A Companhia tem por objeto social a exploração da atividade de engenharia civil e da indústria da construção civil e pesada; inclusive gerenciamento e execução de projetos e obras; importação e exportação em geral; compra e venda de materiais, máquinas e equipamentos; compra e venda de imóveis próprios; locação de bens móveis; serviços de dragagem e transporte; navegação marítima, fluvial e lacustre; manutenção e montagem industrial, instalações e montagens elétricas, eletrônicas, eletromecânicas e mecânicas; sempre que do interesse social, podendo inclusive, constituir e participar em consórcio de empresas e participar como sócia ou acionista de outras sociedades no Brasil e no Exterior.

**Artigo 4º** - O prazo de duração da Companhia é indeterminado

CAPÍTULO II  
DO CAPITAL

D451gn a7d3b59b-3fe7-403b-8a4f-0rcf379977d6 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



# JUCESP

**Artigo 5º** - O capital social é de R\$ 301.104.784,00 (trezentos e um milhões, cento e quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais), representado por 301.104.784 (trezentos e um milhões, cento e quatro mil, setecentas e oitenta e quatro) ações, sendo todas ordinárias, nominativas, e sem valor nominal.

§ 1º - Às ações da Sociedade são assegurados os direitos que a lei confere às ações de cada espécie.

§ 2º - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

§ 3º - A Sociedade poderá contratar, com instituição credenciada para serviços de agente emissor de certificados, a escrituração e guarda dos livros de registro e transferência de ações.

§ 4º - A emissão de ações da Companhia far-se-á por deliberação da Assembleia Geral aplicando-se, quando couber, o disposto no art. 8º da Lei nº 6.404/76 ("LSA").

§ 5º - Em caso de aumento de capital social, em decorrência da utilização de reservas e/ou fundos legais ou estatutários, assim como dos lucros que tenham sido, a qualquer título, retidos por decisão da Assembleia Geral, serão distribuídas a todos os acionistas novas ações, ou será aumentado o valor das ações já possuídas, caso venham a ter valor nominal, proporcionalmente à quantidade destas, em cada exercício social que for encerrado.

§ 6º - Os titulares de ações ordinárias nominativas receberão, relativamente aos resultados do exercício social em que tiverem integralizado tais ações, dividendos proporcionais ao tempo que mediar entre a data da integralização e o término do exercício social.

§ 7º. É vedado à Companhia emitir partes beneficiárias.

**Artigo 6º** - Os acionistas têm preferência para a subscrição das ações do capital social da Companhia, na proporção das ações que já detêm, observado o disposto no artigo 171, § 1º, da LSA, e devem manifestar seu interesse neste sentido no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data da publicação da respectiva deliberação.

## CAPÍTULO III DA ASSEMBLEIA GERAL

**Artigo 7º** - A Assembleia Geral, com as funções e atribuições previstas em lei, reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses subsequentes ao término do exercício social para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da LSA, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

D4Sign a7d3b59b-3fe7-403b-8a4f-0fc379977d6 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



**JUCESP**

**§1º** - Os trabalhos da Assembleia Geral serão dirigidos por mesa composta de presidente e secretário, escolhidos pelos acionistas presentes dentre os diretores ou acionistas presentes.

**§2º** - A Assembleia Geral da Companhia poderá ser convocada por qualquer dos diretores ou pelas pessoas legalmente habilitadas nos termos da Lei da SA, respeitados os prazos do artigo 124 de referida Lei.

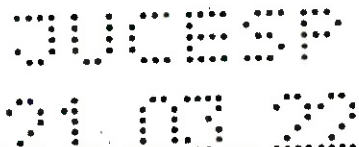
**§3º** - A Assembleia Geral poderá ser realizada de forma virtual nos termos do artigo 124, §2º-A da LSA.

**Artigo 8º** - Compete à Assembleia Geral, além de outras matérias indicadas na lei ou neste Estatuto Social:

- (i) a reforma do presente Estatuto Social;
- (ii) a eleição e destituição dos administradores da Companhia;
- (iii) a fixação e alteração da remuneração dos administradores e dos critérios de participação nos lucros da Companhia;
- (iv) a aprovação de contas e das demonstrações financeiras;
- (v) a emissão de debêntures;
- (vi) a avaliação de bens que o acionista concorrer para formação do capital social;
- (vii) a transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia;
- (viii) a declaração ou pedido de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, liquidação ou cessação do estado de liquidação da Companhia,
- (ix) a destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos;
- (x) a alteração das características, direitos ou vantagens das ações existentes e criação e emissão de outras classes ou espécies de ações; e
- (xi) a redução do dividendo obrigatório.
- (xii) eleição dos auditores independentes da Companhia;

D4Sign a7d3b59b-37e7-463b-8a4f-01cf379977d6 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

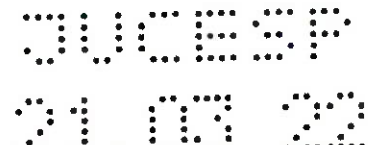




- (xiii) aquisição de participação em outras sociedades pela Companhia ou por suas controladas;
- (xiv) aprovação de qualquer transação entre a Companhia e suas Partes Relacionadas (assim definidas conforme §1º deste Art. 8º), entre a Companhia e Partes Relacionadas de seus sócios, ou entre a Companhia e qualquer dos membros do conselho de administração ou diretoria e suas respectivas Partes Relacionadas;
- (xv) aquisição, oneração ou alienação de itens do ativo imobilizado pela Companhia ou por suas controladas em valor igual ou superior a R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais);
- (xvi) assunção de dívidas, contratação de empréstimos, prestação de garantias ou assunção de quaisquer obrigações que resultem em responsabilidade da Companhia ou suas controladas, em uma única operação ou série de operações correlatas, em valor igual ou superior a R\$ R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza. Para fins de esclarecimento, inclui-se, neste item, a celebração de quaisquer contratos ou acordos pela Companhia, bem como a sua participação (e/ou de suas controladas) em licitações ou outros procedimentos de concorrência;
- (xvii) qualquer contrato, operação, compra e venda de ativos, aquisição, cessão ou transferência de tecnologia, know-how e assistência técnica, com terceiros, com valor igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), em uma única operação ou série de operações correlatas;
- (xviii) definição de benefícios adicionais e outros incentivos para os administradores, dentro do limite da remuneração global da administração aprovado pela assembleia geral da Companhia, e definição das políticas de remuneração, benefícios adicionais e outros incentivos dos empregados;
- (xix) realização ou assunção, pela Companhia, de quaisquer investimentos de capital, em operação isolada ou série de operações relacionadas, que sejam iguais ou superiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), em qualquer exercício social.

D4Sign a7d3b59b-3fe7-403b-8e4f-0fcf379977d6 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.





(xx) A orientação do voto a ser proferido pelos administradores da Companhia, nas sociedades em que a Companhia participe como sócia ou acionista, com relação às matérias indicadas nos itens (i) a (xix) acima.

§ 1º. Considera-se "Parte Relacionada" em relação a qualquer pessoa (física, jurídica, ou entidades despersonalizadas, conforme for o caso): (a) sociedades controladoras, controladas, sujeitas a controle comum (observado o disposto nos arts. 116 e 243, § 2º, da LSA) e coligadas (observado o disposto no art. 243, § 1º da LSA) em relação à Companhia ou a um acionista, (b) seu cônjuge ou companheiro, (c) seus ascendentes, descendentes e colaterais, diretos ou indiretos, até 2º grau, (d) seus administradores e cônjuges, companheiros, ascendentes, descendentes e colaterais até 1º grau dos administradores, e pessoa jurídica direta ou indiretamente controlada por qualquer das pessoas físicas anteriormente descritas.

**Artigo 9º** - Só poderão tomar parte da Assembleia Geral os acionistas cujas ações estejam registradas no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia até 3 (três) dias antes da data prevista para a sua realização.

**Parágrafo Único** - O acionista poderá ser representado por procurador, respeitadas as disposições previstas em lei.

**Artigo 10º** - As matérias que forem submetidas à deliberação da Assembleia Geral serão consideradas aprovadas se contarem com os votos afirmativos da maioria dos acionistas presentes, caso maior quórum não seja exigido por lei ou pelo Estatuto Social da Companhia.

#### CAPÍTULO IV DA ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA

**Artigo 11º** - A administração da Companhia será composta por 2 (dois) diretores sem designação específica, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral para mandatos de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

§1º - Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais da Companhia e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes a tal finalidade, ressalvados os atos de competência da

D4Sign a7d3c59b-31e7-403b-8a4f-0fcf379977d6 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



JUCESP

Assembleia Geral, conforme previsto em lei, neste Estatuto ou em Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia.

§2º - A Companhia será representada pelos 2 (dois) Diretores conjuntamente, ou por 1(um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador constituído nos termos descritos no §3º abaixo.

§3º - Os procuradores da Companhia serão constituídos mediante instrumento de procuração outorgado pelo prazo máximo de 2 (dois) anos, assinado por 2 (dois) diretores, salvo com relação às procurações com os poderes da cláusula *ad judicia*, as quais poderão ser outorgadas por qualquer diretor individualmente e poderão vigorar por prazo indeterminado.

§4º - Os membros da Diretoria tomarão posse mediante a lavratura de termo de posse no livro próprio, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de sua eleição.

§5º - Os membros da Diretoria deverão permanecer em seus cargos e no exercício de suas funções até que sejam eleitos seus substitutos pelos respectivos órgãos competentes, nos termos deste Estatuto Social.

**Artigo 12º** - Os membros da Diretoria receberão a remuneração que for fixada de forma global pela Assembleia Geral.

**Artigo 13º** - Em caso de vacância definitiva de qualquer membro da Diretoria, o Diretor remanescente deverá convocar Assembleia Geral para que eleja seu substituto.

**Artigo 14º** - Os Diretores reunir-se-ão sempre que necessário.

§ 1º - As reuniões serão convocadas por qualquer dos Diretores.

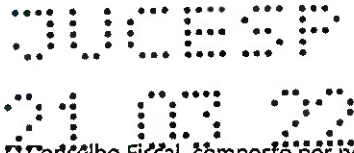
§ 2º - As deliberações da Diretoria constarão em Atas lavradas em livro próprio e serão tomadas por consenso.

§ 3º - Em caso de qualquer impasse entre os Diretores, a matéria objeto da discussão será levada à deliberação da Assembleia Geral, que decidirá em última instância sobre o assunto.

## CAPÍTULO V CONSELHO FISCAL

D4Sign a7d3b59b-3fe7-403b-8a4f-0fcf379977d6 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.





**Artigo 15º** - O Conselho Fiscal, composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, será de funcionamento não permanente, na forma da lei.

**Parágrafo Único.** Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição

## CAPÍTULO VI

### EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

**Artigo 16º** - O exercício social da Companhia terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano.

**Artigo 17º** - Do resultado do exercício apurado na forma da legislação em vigor serão deduzidos os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para Imposto de Renda.

**Artigo 18º** - Após procedidas as deduções referidas no artigo anterior, a Assembleia Geral poderá atribuir aos administradores e funcionários uma participação sobre os lucros remanescentes respeitadas as lotações

**Artigo 19º** - O saldo, após deduzidas as participações no resultado, configurará o lucro líquido do exercício, que será objeto de proposta à Assembleia Geral e terá a seguinte destinação:

- (i) 5% (cinco por cento) para a constituição de Reserva Legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do Capital Social;
- (ii) Formação de Reservas para Contingências, caso haja necessidade;
- (iii) Constituição de Reservas de Lucro a Realizar, se for o caso, na forma prevista pela legislação;
- (iv) Pagamento de dividendos anuais obrigatórios de, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) sobre o lucro líquido do exercício, ajustado na forma da lei de acordo com as deduções previstas nos itens (i), (ii) e (iii) acima; e
- (v) A Assembleia Geral resolverá sobre o destino do saldo remanescente do lucro líquido do exercício.

**§ 1º** - O dividendo mínimo obrigatório poderá deixar de ser distribuído quando a Assembleia Geral deliberar, sem oposição de qualquer dos acionistas presentes, a distribuição de dividendos em percentual inferior

D4Sign a7d3b59b-3fe7-403b-8a4f-0fcf379977d6 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4-sign.com.br/verificar>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.





JUCESP

aos referidos 25% (vinte e cinco por cento) ou mesmo a retenção integral do lucro.

§ 2º - O dividendo mínimo não será obrigatório no exercício social em que os órgãos da administração informarem à assembleia geral ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da Companhia.

Artigo 20º - Os dividendos não reclamados em 3 (três) anos prescrevem em favor da Companhia.

Artigo 21º - A Companhia poderá levantar balanços mensais e sobre eles decidir sobre o pagamento de dividendos.

Parágrafo Único. A Diretoria Executiva poderá declarar dividendos intermediários à conta de reserva de lucros verificada no Balanço.

#### CAPÍTULO VII LIQUIDAÇÃO

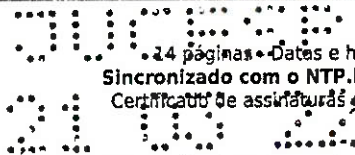
Artigo 22º - A Companhia entrará em liquidação nos casos determinados em lei, cabendo à Assembleia Geral eleger o liquidante ou liquidantes, bem como o Conselho Fiscal, que deverá funcionar nesse período, fixando-lhes a remuneração, obedecidas as formalidades legais.

#### CAPÍTULO VIII SOLUÇÃO DE LITÍGIOS

Artigo 23º - Fica eleito o foro central, da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para solução de qualquer litígio entre os acionistas ou deles contra a Companhia.

D45Ign a7d3b59b-3fe7-403b-8a4f-0fcf379977d6 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.





14 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil  
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)  
Certificado de assinaturas gerado em 25 de fevereiro de 2022,  
14:06:51



24 02 2022 Minuta AGE - Alteração adm - Coesa Construção e  
Montagens S A - Renúncia Emagn  
Código do documento a7d3b59b-3fe7-403b-8a4f-0fcf379977d6



### Assinaturas



EMAGNOR TESSINARI FILHO:48203890504  
Certificado Digital  
emagnor.tessinari@coesa.com.br  
Assinou



JOSE MARIA MAGALHAES DE AZEVEDO:03712856660  
Certificado Digital  
gomes409@gmail.com  
Assinou



TELMO TONOLLI:17716766805  
Certificado Digital  
sidney.alves@habitabr.com.br  
Assinou



LEONARDO MENDES CRUZ:01636323596  
Certificado Digital  
cruz@cruzecampos.com  
Assinou

### Eventos do documento

**25 Feb 2022, 11:06:12**

Documento a7d3b59b-3fe7-403b-8a4f-0fcf379977d6 criado por SAMUEL FAALES ROZÁRIO SILVA (bcbba855-3c6a-4e19-9893-b2f391b10f30). Email:samuel.silva@coesa.com.br. - DATE\_ATOM: 2022-02-25T11:06:12-03:00

**25 Feb 2022, 11:08:02**

Assinaturas iniciadas por SAMUEL FAALES ROZÁRIO SILVA (bcbba855-3c6a-4e19-9893-b2f391b10f30). Email: samuel.silva@coesa.com.br. - DATE\_ATOM: 2022-02-25T11:08:02-03:00

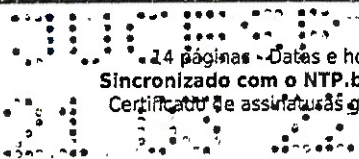
**25 Feb 2022, 11:49:18**

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - LEONARDO MENDES CRUZ:01636323596 Assinou  
Email: cruz@cruzecampos.com. IP: 177.128.197.66 (177-128.197-66.rev.voanet.br porta: 41828). Dados do  
Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB  
G5,OU=A1,CN=LEONARDO MENDES CRUZ:01636323596. - DATE\_ATOM: 2022-02-25T11:49:18-03:00

**25 Feb 2022, 12:01:48**

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - TELMO TONOLLI:17716766805 Assinou Email:  
sidney.alves@habitabr.com.br. IP: 179.225.190.198 (179-225-190-198.user.vivozap.com.br porta: 41650). Dados





14 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil  
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)  
Certificado de assinatura gerado em 25 de fevereiro de 2022,  
14:06:51



do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB  
v5,OU=A1,CN=TELMO TONOLLI:17716766805. - DATE\_ATOM: 2022-02-25T12:01:48-03:00

**25 Feb 2022, 13:21:00**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EMAGNOR TESSINARI FILHO:48203890504 Assinou**  
Email: emagnor.tessinari@coesa.com.br. IP: 177.172.47.249 (177-172-47-249.user.vivozap.com.br porta: 48820).  
Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC VALID RFB  
v5,OU=A1,CN=EMAGNOR TESSINARI FILHO:48203890504. - DATE\_ATOM: 2022-02-25T13:21:00-03:00

**25 Feb 2022, 13:41:36**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - JOSE MARIA MAGALHAES DE AZEVEDO:03712856660**  
Assinou Email: gomes409@gmail.com. IP: 179.83.173.247 (179.83.173.247.dynamic.adsl.gvt.net.br porta:  
42550). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC VALID  
RFB v5,OU=A1,CN=JOSE MARIA MAGALHAES DE AZEVEDO:03712856660. - DATE\_ATOM:  
2022-02-25T13:41:36-03:00

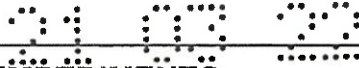
Hash do documento original

(SHA256):798d5d67ecbb9879a8847f81f08c9bf78c0d6eb30f021c3d62e9931d8e6c273  
(SHA512):0b1d3b18b2f6d78b7d5ff30a722596dc80d03638d92969913937979267080003d8e98cfa627a903b2ea34f9ecf83311c2a9f1a853862d4e276c38e95427bd23e

Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign





## DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME						NACIONALIDADE	
TELMO TONOLLI						Brasileira	
COR OU RAÇA	ESTADO CIVIL	CPF	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EXPEDIDOR	UF
Não Declarada	Casado(a)	177.167.668-05	280986105		12/01/2018	SSP	SP
DOMICILADO(A)						NUMERO	
Rua Joaquim Floriano						466	
COMPLEMENTO		DISTRITO/BAIRRO				CEP	
sala 403		Itaim Bibi				04534-002	
MUNICÍPIO						UF	
São Paulo						SP	
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.							

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	São Paulo - SP	DATA	12/02/2022
NOME	TELMO TONOLLI (Diretor sem Designação)	ASSINATURA	





2 páginas - Data e horários baseados em Brasília, Brasil  
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)  
Certificação de assinaturas gerado em 09 de março de 2022, 14:27:56



## DeclaracaoDesimpedimento pdf

Código do documento 37830dcb-a4d4-4183-a0ec-10067d2ba34d



## Assinaturas



TELMO TONOLLI:17716766805  
Certificado Digital  
sidney.alves@habitabr.com.br  
Assinou

## Eventos do documento

**09 Mar 2022, 11:07:53**

Documento 37830dcb-a4d4-4183-a0ec-10067d2ba34d **criado** por SAMUEL FAALES ROZÁRIO SILVA (bcbb855-3c6a-4e19-9893-b2f391b10f30). Email:samuel.silva@coesa.com.br. - DATE\_ATOM: 2022-03-09T11:07:53-03:00

**09 Mar 2022, 11:08:11**

Assinaturas **iniciadas** por SAMUEL FAALES ROZÁRIO SILVA (bcbb855-3c6a-4e19-9893-b2f391b10f30). Email: samuel.silva@coesa.com.br. - DATE\_ATOM: 2022-03-09T11:08:11-03:00

**09 Mar 2022, 11:12:53**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - TELMO TONOLLI:17716766805 Assinou** Email: sidney.alves@habitabr.com.br. IP: 179.225.190.84 (179-225-190-84.user.vivozap.com.br porta: 7656). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB v5,OU=A1,CN=TELMO TONOLLI:17716766805. - DATE\_ATOM: 2022-03-09T11:12:53-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):17540da1ed99cf39095bb7fa59c83660ca793454019629e37ec77243263e180a  
(SHA512):9ed6e0389de4f1b4f35207983948a6b2d4da688ba708aa0f9e0d3457d00d466baea4116bc54c67b52ce5f0817efa3f129c6e48ca4d77ac2674f45b586209abe6

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

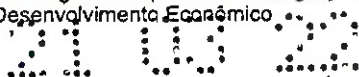
**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**





# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



## Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

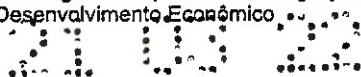
Nº CONTROLE NA INTERNET 030646699-6		NIRE SEDE 3530045602-5		NOME EMPRESARIAL COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL		
NOME DO INTEGRANTE TELMO TONOLLI					IDENTIFICAÇÃO 177.167.668-05	
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 280986105	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 12/01/2018	ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
COR OU RAÇA Não Declarada						
LOGRADOURO (rua, av, etc) Rua Joaquim Floriano					NÚMERO 466	
COMPLEMENTO sala 403		BAIRRO/DISTRITO Itaim Bibi			CEP 04534-002	
MUNICÍPIO São Paulo				UF SP	PAIS Brasil	
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física		USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO						
CARGOS Diretor sem Designação (entrada)      Início do Mandato: 12/02/2022      Término do Mandato: 11/02/2025						
REPRESENTADOS NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						





# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



## Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

N° CONTROLE NA INTERNET 030646699-6		NIRE SEDE 3530045602-5		NOME EMPRESARIAL COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL		
NOME DO INTEGRANTE					IDENTIFICAÇÃO 482.036.905-04	
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE
COR OU RAÇA						
LOGRADOURO (rua, av, etc)						NÚMERO
COMPLEMENTO			BAIRRO/DISTRITO			CEP
MUNICÍPIO					UF	PAIS
TIPO DE OPERAÇÃO Saída	TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO						
CARGOS NENHUM						
REPRESENTADOS NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

## DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM  
 SPN2232581588

### 01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) COESA CONSTRUCAO E MONTAGENS S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18.738.697/0001-68
--	---

### 02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

202 Alteracao da pessoa fisica responsavel perante o CNPJ  
 Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**DEFERIDO DBE**

Número de Controle: SP80136943 - 18738697000168

### 03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ
  QSA

### 04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

### 05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável	Preposto
NOME TELMO TONOLLI	CPF 177.167.668-05
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)

### 06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

### 07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE  
 CADASTRADORA

Hash (SHA1): FD3DDD876C4C4C51B75647E47749230291DDAB50 - Chave: 59A310BE





11/03/2022 13:26

Documento Básico de Entrada

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1863, de 27 de dezembro de 2018

COESA  
21 03 22

Hash (SHA1): FD3DDDB76C4C4C51B75647E47749230291DDAB50 - Chave: 59A310BE



Certifico o registro sob o nº 147.708/22-9 em 21/03/2022 da empresa COESA CONSTRUCAO E MONTAGENS S.A. - "EM RECUPERACAO JUDICIAL", NIRE nº 35300456025, protocolado sob o nº 0277202220. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 169778881. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Cartão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponte.sp.gov.br](http://www.jucesponte.sp.gov.br).

## INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Nome do Documento: DBE - Coesa Construção e Man  
Código do Documento: 125881708  
Tipo do Documento: DECLARAÇÃO (DC)  
Nome do P7S: QCECT00125881708.pdf.p7s  
Tamanho: 98.44 Kb  
Data do Recebimento: 14/03/2022 14:23:47  
Hash (SHA1): FD3DDDB76C4C4C51B75647E47749230291DDAB50

Documento



Validador



Assinante: TELMO TONOLLI  
Data da Assinatura: 14/03/2022 15:07:09  
Motivo da Assinatura: Telmo Tonolli

## Estado da Assinatura Eletrônica

Token dupla autenticação: 14886  
Forma checagem PIN: celular  
Login do assinante: 17716766805

Carimbo do Tempo:  Válido  
CPF: 177.167.668-05  
IP: [::ffff:c936:e946]

## Informações do Certificado do Carimbo do Tempo

Emitido por: Servidor de Carimbo do Tempo ACT Quicksoft - SCT 50144  
Número de Serial: 32636453  
Data e Hora (local): 14/03/2022 15:07:09      Data e Hora (UTC): 14/03/2022 18:07:09



JUCESP PROTOCOLO  
0.245.539/22-0



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET

030626652-1

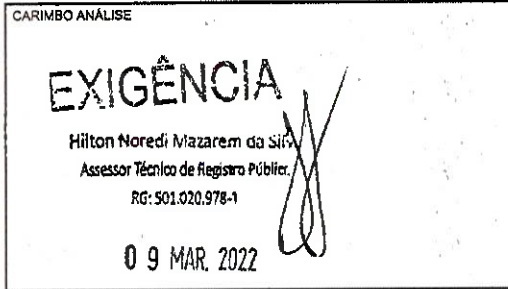
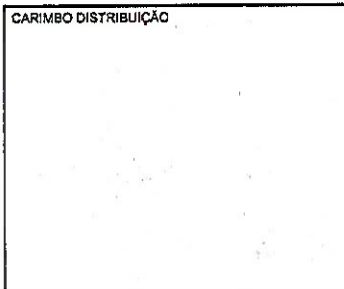
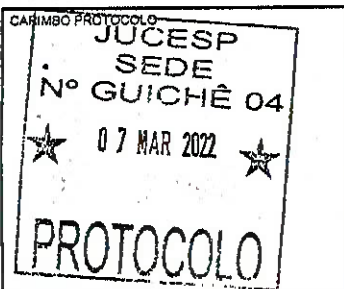


DADOS CADASTRAIS

ATO Consolidação da Matriz; Inclusão/Alteração de Integrantes;			
NOME EMPRESARIAL COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL			PORTE Normal
LOGRADOURO Rua Joaquim Floriano	NÚMERO 466	COMPLEMENTO 403	CEP 04534-002
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1	CNPJ - SEDE 18.738.697/0001-68	NIRE - SEDE 3530045602-5	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: JOSÉ MARIA MAGALHÃES DE AZEVEDO (Diretor)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ ,00 DARF: R\$ ,00	SEC. DOC. 1 / 1
ASSINATURA: <i>José Maria Magalhães de Azevedo</i>		DATA: 07/03/2022	

DECLARO SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)



ANEXOS:

<input checked="" type="checkbox"/> DBE (1)	<input checked="" type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 15 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, DECRETO 1.800/96



Ok/ok/ok/ok

09 MAR 2022

Igor Manara Jorge  
Assessor Técnico - Registro Público  
RG: 45.992.806-5





## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

## JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

## GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

**PROTOCOLO: 0.245.539/22-0**

## Relatório da Análise Prévia

- SUGESTÃO DE DEFERIMENTO por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA por não estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO Lei 8934/94 - art 40 § 1º

## DBE (Documento Básico de Entrada)

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
02	O Documento Básico de Entrada - DBE ( ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
03	O Documento Básico de Entrada - DBE ( ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição, inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo alterador?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
09	A descrição da atividade empresarial esta em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>

## Outras exigências a especificar (DBE):

Nome empresarial divergente no DBE. Inserir a expressão - Em Recuperação Judicial

## Proposta de Exigência

Propostas de exigências/indeferimento a especificar ou fundamentar

Análise Prévia

Hilton Noredi Mazarem da Silva RG 501.070.978-1

Data: 09/03/2022

Ciência Vogais

**EXIGÊNCIA**



## CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET  
030599947-8

## DADOS CADASTRAIS

ATO Consolidação da Matriz; Inclusão/Alteração de Integrantes;			
NOME EMPRESARIAL COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S.A.			PORTE Normal
LOGRADOURO Rua Joaquim Floriano	NÚMERO 466	COMPLEMENTO	CEP 04534-002
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 18.738.697/0001-68	NIRE - SEDE 3530045602-5	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA		VALORES RECOLHIDOS	SEQ. DOC.
NOME: JOSE MARIA MAGALHÃES DE AZEVEDO (Diretor)		DARE: R\$ 485,94	1 / 1
ASSINATURA: José Maria Magalhães de Azevedo 02/2022		DARF: R\$ ,00	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

## PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE 
ANEXOS: <input checked="" type="checkbox"/> DBE (1) <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE <input checked="" type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
OBSERVAÇÕES:		

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 10 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, DECRETO 1.800/96

SECRETARIA DE REGISTRO DE EMPRESAS  
SERVIDOR PÚBLICO DISTANTO

*Handwritten signature*

Assessor Técnico  
RG. 45.892.2065

04 MAR 2022





## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUICESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

**PROTOCOLO: 0.223.229/22-2**

## Relatório da Análise Prévia

- SUGESTÃO DE DEFERIMENTO por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA por não estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO Lei 8934/94 - art 40 § 1º

## DBE (Documento Básico de Entrada)

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
02	O Documento Básico de Entrada - DBE ( ou o Protocolo de Transmissão ) foi apresentado?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
03	O Documento Básico de Entrada - DBE ( ou o Protocolo de Transmissão ) está assinado pelo representante da sociedade?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
09	A descrição da atividade empresarial esta em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos socios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUICESP	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12	DBE por dependência dot(s) Protocolo(s):	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>

## Outras exigências a especificar (DBE):

Nome empresarial divergente no DBE. Inserir a expressão - Em Recuperação Judicial

## Proposta de Exigência

Exigência
3- Dados informados no cadastro VRE, divergem dos documentos apresentados: (art. 37, III da Lei 8937/94 e do Item 1.1, Capítulo I da IN DREI nº 81/2020).

## Propostas de exigências/indeferimento a especificar ou fundamentar

3 - Nome empresarial divergente na Capa do Requerimento. Inserir a expressão - Em Recuperação Judicial

Análise Prévia

Hilton Noredi Mazarem da Silva RG 501.070.078-1

Data: 03/03/2022

~~Giúrcia Vogais~~

EXIGÊNCIA



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	18.738.697/0001-68
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	COESA CONSTRUCAO E MONTAGENS S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$301.104.784,00 (Trezentos e um milhões, cento e quatro mil e setecentos e oitenta e quatro reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	JOSE MARIA MAGALHAES DE AZEVEDO
<b>Qualificação:</b>	10-Diretor

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	TELMO TONOLLI
<b>Qualificação:</b>	10-Diretor

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 24/06/2022 às 10:18 (data e hora de Brasília).



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL COESA CONSTRUCAO E MONTAGENS S.A. - "EM RECUPERACAO JUDICIAL"		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300456025	CNPJ 18.738.697/0001-68	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 144.632/23-8	DATA DO ARQUIVAMENTO 12/04/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 25/04/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 15:17:51	CÓDIGO DE CONTROLE 203355054
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR</a>		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 25/04/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO  
0.633.214/23-1



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET  
032169247-1



DADOS CADASTRAIS

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 15 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, DECRETO 1.800/96

ATO Arquivamento de Ata;				JUCESP GUK	
NOME EMPRESARIAL COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL			PORTE Normal		
LOGRADOURO Rua Joaquim Floriano	NÚMERO 466	COMPLEMENTO SI.403-Pl.83	CEP 04534-002	★ 05 ABR 2023	
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 18.738.697/0001-68	NIRE - SEDE 3530045602-5			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: JOSÉ MARIA MAGALHÃES DE AZEVEDO (Diretor)			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 520,75 DARF: R\$ ,00	SEQ. DOC. 1 / 1	
ASSINATURA: JOSÉ MARIA MAGALHÃES DE AZEVEDO			DATA: 14/03/2023		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

<b>CARIMBO PROTOCOLO</b> JUCESP - SEDE GUICHÊ 10 ★ 05 ABR 2023 ★ PROTOCOLO	<b>CARIMBO DISTRIBUIÇÃO</b>  1603(200092)	<b>CARIMBO ANÁLISE</b> 11 ABR 2023 VERIFIED Marcelo Ricomini RG 10.556.824-0 Vogal
--	---	---

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

<input type="checkbox"/> DBE	<input checked="" type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

OBSERVAÇÕES:

ETIQUETA DE REGISTRO + CARIMBO

JUCESP  
05  
12 ABR 2023

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO DE JUCESP

GISELA SIMIEMA CESCHIN  
SECRETÁRIA GERAL

CENTRO DE REGISTRO  
DOE O NÚMERO  
144.632/23-8

JUCESP



4230UC  
00 40 01



SETOR DE REGISTRO  
(ATIVIDADES)

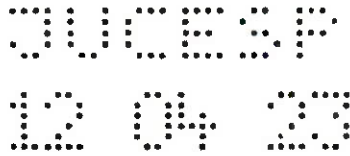
TRIAR Lu

DEFERIR DBE \_\_\_\_\_

ETIQUETAR Lu

PERFURAR \_\_\_\_\_

SEPARAR VIA Lu



DocuSign

### Certificado de conclusão

ID de envelope: E074A5316DCA44A0A96A48994D8A546F

Estado: Concluído

Assunto: Conclua com o DocuSign: COESA CONST. E MONT. - Capa Requerimento JUCESP (1).pdf

Envelope de origem:

Página do documento: 2

Assinaturas: 1

Autor do envelope:

Certificar páginas: 1

Iniciais: 0

Leonardo Cruz

Assinatura guiada: Ativada

RUA ARTHUR DE AZEVEDO MACHADO, 1459

Selo do ID do envelope: Ativada

SALA 1506

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

SALVADOR, BR-BA 41770235

cruz@cruzecampos.com

Endereço IP: 138.0.126.106

### Controlo de registos

Estado: Original

Titular: Leonardo Cruz

Local: DocuSign

14/03/2023 08:11:47

cruz@cruzecampos.com

### Eventos do signatário

JOSE MARIA MAGALHAES DE AZEVEDO

gomes409@gmail.com

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

### Assinatura

DocuSigned by:

JOSE MARIA MAGALHAES DE AZEVEDO

JCE1C2B3AMM237

### Carimbo de data/hora

Enviado: 14/03/2023 08:14:56

Visualizado: 14/03/2023 08:35:54

Assinado: 14/03/2023 08:36:00

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Utilizar o endereço IP: 179.187.136.58

### Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Não disponível através do DocuSign

### Eventos de signatário presencial

### Assinatura

### Carimbo de data/hora

### Eventos de entrega do editor

### Estado

### Carimbo de data/hora

### Eventos de entrega do agente

### Estado

### Carimbo de data/hora

### Evento de entrega do intermediário

### Estado

### Carimbo de data/hora

### Eventos de entrega certificada

### Estado

### Carimbo de data/hora

### Eventos de cópia

### Estado

### Carimbo de data/hora

### Eventos relacionados com a testemunha

### Assinatura

### Carimbo de data/hora

### Eventos de notário

### Assinatura

### Carimbo de data/hora

### Eventos de resumo de envelope

### Estado

### Carimbo de data/hora

Envelope enviado

Com hash/encriptado

14/03/2023 08:14:56

Entrega certificada

Segurança verificada

14/03/2023 08:35:54

Processo de assinatura concluído

Segurança verificada

14/03/2023 08:36:00

Concluído

Segurança verificada

14/03/2023 08:36:00

### Eventos de pagamento

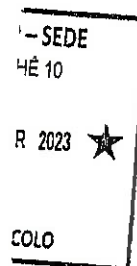
### Estado

### Carimbo de data/hora

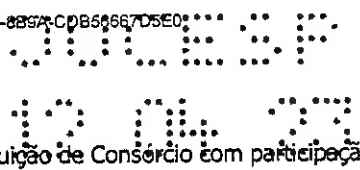


**COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
**CNPJ Nº 18.738.697/0001-68**  
**NIRE 35300456025**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2023**



1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 10 de março de 2023, às 10hrs, na sede social da **COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** ("Companhia"), situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Edifício Century Corporate, Sala 403, Parte 83, Itaim Bibi, CEP 04534-002.
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº. 6.404/76 ("Lei das S.A."), em decorrência da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.
3. **PRESENÇA:** Acionistas representando 100% do capital social da Companhia, conforme representado no livro de assembleias da empresa.
4. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. José Maria Magalhães de Azevedo e secretariados pelo Sr. Telmo Tonolli.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a constituição de consórcio para a execução dos serviços de construção da Ponte da Universidade Federal do Piauí-UFPI - Pacto pela mobilidade, zona norte de Teresina, decorrente da Licitação Concorrência Pública nº 02/2022 (1º Relançamento), promovida pela Prefeitura Municipal de Teresina/PI, no qual o Consórcio sagrou-se vencedor da referida Licitação.
6. **DELIBERAÇÕES:** Após discussão das matérias, os Acionistas, por unanimidade dos votos válidos, deliberaram o quanto segue:
  - 6.1. Ratificar a constituição do **Consórcio Construtor Teresina ("Consórcio")**, nos termos dos artigos 278 e 279 da LSA, e a consequente celebração do Instrumento



Particular de Constituição de Consórcio com participação da Companhia na qualidade de Consorciada com percentual de 50% (cinquenta por cento) e o registro perante a Junta Comercial do Piauí sob o NIRE nº 22500023091. O objeto do Consórcio é a execução dos serviços de construção da Ponte da Universidade Federal do Piauí-UFPI - Pacto pela mobilidade, zona norte de Teresina.

6.2. Validar, ainda, todos os atos praticados, pelos Diretores da Companhia, que foram necessários para a constituição e registro do Consórcio.

6.3. Ratificar que o Consórcio não se constitui nem se constituirá em pessoa jurídica distinta de suas Consorciadas e, tão pouco, consignará a formação de sociedade ou qualquer outra pessoa jurídica.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos. Mesa: José Maria Magalhães de Azevedo - Presidente; Telmo Tonolli – Secretário. A presente ata é redigida na forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da LSA.

São Paulo, 10 de março de 2023.

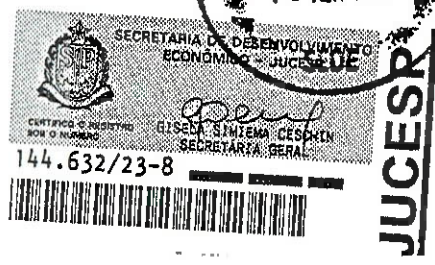
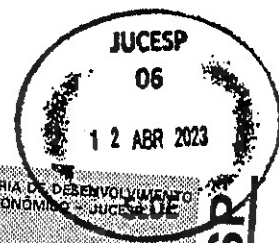
Mesa:

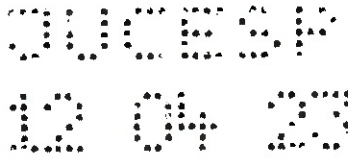
DocuSigned by: JOSÉ MARIA MAGALHÃES DE AZEVEDO

**José Maria Magalhães de Azevedo**  
Presidente da Mesa

DocuSigned by: Telmo Tonolli

**Telmo Tonolli**  
Secretário





DocuSign

**Certificado de conclusão**

ID de envelope: F278242BCA914DEF8B9ACDB56667D5E0  
Assunto: Conclua com o DocuSign: 2023\_03\_10\_-\_AGE\_-\_C&M\_-\_Cons\_Construtor\_Teresina.pdf  
Envelope de origem:  
Página do documento: 2  
Certificar páginas: 2  
Assinatura guiada: Ativada  
Selo do ID do envelope: Ativada  
Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Estado: Concluído  
Autor do envelope:  
Leonardo Cruz  
RUA ARTHUR DE AZEVEDO MACHADO, 1459  
SALA 1506  
SALVADOR, BR-BA 41770235  
cruz@cruzecampos.com  
Endereço IP: 138.0.126.106

**Controlo de registos**

Estado: Original Titular: Leonardo Cruz Local: DocuSign  
10/03/2023 05:57:28 cruz@cruzecampos.com

**Eventos do signatário**

JOSE MARIA MAGALHAES DE AZEVEDO  
gomes409@gmail.com  
Nível de segurança: Correlato eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

**Assinatura**

DocuSigned by:  
JOSE MARIA MAGALHAES DE AZEVEDO  
2CE1C2B0A8E2437...  
Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
Utilizar o endereço IP: 179.187.136.58

**Carimbo de data/hora**

Enviado: 10/03/2023 05:59:03  
Visualizado: 10/03/2023 06:00:09  
Assinado: 10/03/2023 06:00:14

**Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:**  
Não disponível através do DocuSign

Telmo Tonolli  
sidney.alves@habitabr.com.br  
Nível de segurança: Correlato eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

DocuSigned by:  
Telmo Tonolli  
F3061CF0E8514F1...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
Utilizar o endereço IP: 189.78.190.45

Enviado: 10/03/2023 05:59:04  
Visualizado: 10/03/2023 06:01:29  
Assinado: 10/03/2023 06:01:37

**Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:**  
Não disponível através do DocuSign

**Eventos de signatário presencial**

**Assinatura**

**Carimbo de data/hora**

**Eventos de entrega do editor**

**Estado**

**Carimbo de data/hora**

**Eventos de entrega do agente**

**Estado**

**Carimbo de data/hora**

**Evento de entrega do intermediário**

**Estado**

**Carimbo de data/hora**

**Eventos de entrega certificada**

**Estado**

**Carimbo de data/hora**

**Eventos de cópia**

**Estado**

**Carimbo de data/hora**

**Eventos relacionados com a testemunha**

**Assinatura**

**Carimbo de data/hora**

**Eventos de notário**

**Assinatura**

**Carimbo de data/hora**

**Eventos de resumo de envelope**

**Estado**

**Carimbo de data/hora**

Envelope enviado Com hash/criptado 10/03/2023 05:59:04





JUCESP

1042

Eventos de resumo de envelope	Estado	Carimbo de data/hora
Entrega certificada	Segurança verificada	10/03/2023 06:01:29
Processo de assinatura concluído	Segurança verificada	10/03/2023 06:01:37
Concluído	Segurança verificada	10/03/2023 06:01:37

Eventos de pagamento	Estado	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------



JUCESP  
12 04 23

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, **LEONARDO MENDES CRUZ**, brasileiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.363.235-96, cadastrado na OAB/BA sob nº 25.711, com endereço comercial, na Rua Arthur de Azevedo Machado, nº 1459 – Stiep – Salvador – CEP: 41760-000 – BA, declaro, para todos os fins, a autenticidade dos documentos listados abaixo:

- Capa Requerimento JUCESP – 02 páginas;
- AGE – 10/03/2023 – 04 páginas;
- OAB – Leonardo Mendes Cruz.

da Sociedade **COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, nos termos da Instrução Normativa DREI nº 52, de 2018, da Instrução Normativa DREI nº 60, de 2019, e dos Ofícios Circulares SEI nº 1703/2019/ME e 1014/2020/ME.

São Paulo, 04 de Março de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Leonardo Mendes Cruz**

Assinatura Digital

Este documento foi assinado digitalmente por Leonardo Mendes Cruz.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://fizisign.com.br:443> e utilize o código 5088-5F47-84EB-C08A.

Este documento foi assinado digitalmente por Leonardo Mendes Cruz.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://fizisign.com.br:443> e utilize o código 5088-5F47-84EB-C08A.





# JUCESP PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/5088-5F47-84EB-C08A> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 5088-5F47-84EB-C08A**



### Hash do Documento

45293E49267D3FA2F9A9891C4C1AEB3F23F752EA6A9B414B645FE5C50297C3F9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/04/2023 é(são) :

Leonardo Mendes Cruz (Signatário) - 016.363.235-96 em  
04/04/2023 16:23 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital





# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Junta Comercial do  
Estado de São Paulo

## ARQUIVAMENTO DE ATA

Nº DO PROTOCOLO <b>032169247-1</b>	NIRE <b>3530045602-5</b>	NOME EMPRESARIAL <b>COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL</b>
---------------------------------------	-----------------------------	--

DATA DA ATA <b>10/03/2023</b>	TIPO DA ATA <b>Ata de Assembléia Geral Extraordinária</b>
----------------------------------	--

### RESUMO DA ATA

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a constituição de consórcio para a execução dos serviços de construção da Ponte da Universidade Federal do Piauí-UFPI - Pacto pela mobilidade, zona norte de Teresina, decorrente da Licitação Concorrência Pública nº 02/2022 (1º Relançamento), promovida pela Prefeitura Municipal de Teresina/PI, no qual o Consórcio sagrou-se vencedor da referida Licitação.



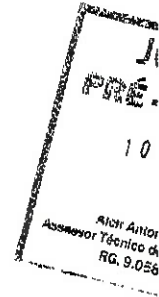


10.170.74.133/formularioanalise/default.aspx  
**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA**

**PROTOCOLO: 0.633.214/23-1**

**Relatório da Análise Prévia**

- ⊗ **SUGESTÃO DE DEFERIMENTO** por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- **SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA por não estar** de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- **SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO** Lei 8934/94 - art 40 § 1º



**DBE (Documento Básico de Entrada)**

ITEM	FORMALIDADES	Sim Não	
		Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>
02	O Documento Básico de Entrada - DBE ( ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
03	O Documento Básico de Entrada - DBE ( ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
09	A descrição da atividade empresarial está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração - pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 - JUCESP.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

**Outras exigências a especificar (DBE):**

**Análise Prévia**

Alicir Antonio Gomes RG 9.058.307-3  
 Data: 10/04/2023

**Ciência Vogais**

11 ABR 2023

Marcelo Ricomini  
 RG 10.565.924-0